

Sumário

Lista de siglas, 4

Apresentação, 6

Sumário Executivo, 7

1 Organização e Atendimento das Cooperativas no País, 9

1.1 Organização, 9

1.2 Unidades de atendimento, 10

2 Cooperados, 14

3 Principais Dados Econômico-Financeiros, 18

3.1 Ativos (SNCC), 18

3.2 Captações (SNCC), 21

3.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares), 30

3.4 Resultado (cooperativas singulares), 34

3.5 Solvência (cooperativas singulares), 39

4 Carteira de Crédito (SNCC), 43

5 Considerações Finais, 54

Lista de siglas

ACP – Adicional de Capital Principal
AP – Ativos Problemáticos
BC – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF – Caixa Econômica Federal
CMN – Conselho Monetário Nacional
Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CPR – Cédula de Produto Rural
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
DI – Depósitos Interfinanceiros
Fates – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social
FGCoop – Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito
Finame – Financiamento de Máquinas e Equipamentos
FPR – Fator de Ponderação de Risco
IAC – Índice de Adequação de Capital
IB – Índice de Basileia
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IF – Instituição Financeira
LCA – Letra de Crédito do Agronegócio
LCI – Letra de Crédito Imobiliário
LF – Letra Financeira
LGD – *Loss Given Default* (Perda dado o *Default*)
MEI – Microempreendedor Individual
MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas
PAC – Posto de Atendimento Cooperativo

PD – *Probability of Default* (Probabilidade de Default)
PF – Pessoa Física
PIB – Produto Interno Bruto
PJ – Pessoa Jurídica
PL – Patrimônio Líquido
PR – Patrimônio de Referência
ROA – Retorno sobre Ativos
ROE – Retorno sobre o Patrimônio Líquido
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SCR – Sistema de Informações de Crédito
SFN – Sistema Financeiro Nacional
SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo
TPF – Título Público Federal
TVM – Títulos e Valores Mobiliários
UA – Unidade de Atendimento
Unicad – Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

Apresentação

O Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) é uma publicação anual do Banco Central do Brasil (BC) que consolida informações das cooperativas de crédito e de outras entidades do Sistema Financeiro Nacional (SFN). A edição com data-base de 31 de dezembro de 2025 tem como finalidade apresentar uma visão abrangente da evolução do cooperativismo de crédito no país, analisando sua estrutura, seu alcance, seu desempenho econômico-financeiro e sua atuação no mercado de crédito.

O relatório inicia com a descrição da organização do SNCC e do atendimento aos cooperados, abordando a estrutura em níveis, os sistemas cooperativos, a evolução do número de cooperativas e os principais eventos societários, como incorporações e liquidações. Também são analisados o perfil das cooperativas por categoria e segmento prudencial, a expansão da rede de atendimento, a cobertura municipal e a distribuição territorial. Um box complementar discute desafios e tendências do segmento, incluindo as novas exigências de capital mínimo, os impactos da Resolução CMN 4.966/2021, o aumento da concorrência no SFN e a transição para modelos de atendimento mais digitais.

Em seguida, o Panorama apresenta a evolução do quadro de cooperados, com análises por tipo de associado, região, gênero e faixa etária, além da participação da população no cooperativismo de crédito. O documento também examina a inserção do SNCC no Sistema Financeiro Nacional (SFN) sob a ótica econômico-financeira, destacando a evolução de ativos, captações, patrimônio líquido e resultados, bem como indicadores de rentabilidade, eficiência, solvência e limites regulatórios. Nesse contexto, são incluídos estudos específicos sobre captação de recursos municipais e sobre as novas regras de capital mínimo, com avaliação de seus impactos potenciais.

Por fim, o relatório foca nas operações de crédito, analisando a participação do SNCC no mercado, o crescimento da carteira frente a outros segmentos do SFN, as modalidades de crédito, a distribuição regional e por tipo de cliente, além da qualidade da carteira e do nível de provisões. Um box especial aprofunda a análise do crédito rural, considerando atividades, produtos, porte dos produtores, uso de seguro agrícola e riscos, em comparação com o SFN. O documento baseia-se em diversas bases de dados do BC, admite possíveis divergências metodológicas e é complementado por um Anexo Estatístico com os dados utilizados.

Sumário Executivo

Em 2025, o cooperativismo de crédito no Brasil seguiu na tendência de redução na quantidade de cooperativas singulares em atividade, totalizando 742, uma redução de onze singulares, ao fim do ano, além de 26 cooperativas centrais, três confederações e dois bancos cooperativos.

O SNCC continuou expandindo sua rede de atendimento e ampliando sua cobertura, alcançando 59% de municípios atendidos em dezembro de 2025. Cresceu também o número de municípios que possuem pelo menos uma sede ou Posto de Atendimento Cooperativo (PAC) de cooperativas de crédito e que não contam com agências bancárias.

A base de cooperados teve crescimento expressivo em 2025, totalizando 21,2 milhões ao fim do ano, sendo 17,8 milhões de Pessoa Física (PF) e 3,4 milhões de Pessoa Jurídica (PJ). O percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões, chegando a 8,4% ao final do ano.

O SNCC manteve trajetória de expansão e ampliou sua participação no SFN, mesmo em um contexto de desaceleração do crescimento do sistema como um todo. Os ativos totais do segmento ultrapassaram a marca do trilhão de reais e atingiram R\$1,04 trilhão ao final do ano, com expansão anual de 17,0%, superando novamente o desempenho do SFN, movimento sustentado principalmente pelo avanço das operações de crédito e pela ampliação da carteira de títulos e dos ativos de tesouraria. As captações acompanharam esse desempenho, alcançando R\$834,4 bilhões em dezembro, com crescimento anual de 17,6%, liderado pelos depósitos a prazo, pelo fortalecimento das letras de crédito – com destaque para as Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) – e pelo aumento da relevância dos repasses, especialmente via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A carteira de crédito do SNCC manteve um crescimento relevante em 2025, apesar da desaceleração, especialmente no segundo semestre. A expansão da carteira do segmento (+13,1%) permaneceu superior ao do restante do SFN (+8,5%) e, com isso, a participação de mercado do SNCC na carteira de crédito PF e no crédito a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) permaneceu em elevação.

O risco da carteira de crédito do SNCC aumentou em 2025, tanto para PF quanto para PJ. O nível de ativos problemáticos (AP) atingiu 7,8% no fim do ano, depois de um pico de 8,3% em agosto de 2025. Por outro lado, o provisionamento do segmento também cresceu, mantendo-se acima das perdas esperadas, com índice de cobertura de 1,04.

O resultado das cooperativas alcançou R\$21,1 bilhões em 2025. Houve crescimento das receitas financeiras, impulsionado pela expansão das rendas de operações de crédito e do resultado com títulos e ativos de tesouraria, em um ambiente de maior pressão sobre os custos de captação. Apesar da compressão das margens, os indicadores de rentabilidade e eficiência operacional permaneceram em níveis compatíveis com a sustentabilidade econômico-financeira do segmento, permitindo o fortalecimento contínuo do patrimônio líquido e a preservação da solidez das cooperativas singulares.

Os índices de capitalização do segmento apresentaram ganhos em 2025, e a capitalização agregada das cooperativas singulares permaneceu em patamar elevado, capaz de sustentar o aumento da participação do segmento no crédito nacional.

Variação entre dezembro/2024 e dezembro/2025

Número de cooperativas singulares	-1,5%
Unidades de atendimento	+3,2%
Número de cooperados	+10,4%
Ativos totais	+17,0%
Carteira de crédito ativa	+13,1%
Estoque de captações	+17,6%
Rendas de operações de crédito (56% do total das receitas)	+25,9%
Resultado com TVM e ativos de tesouraria / centralização financeira (25% do total das receitas)	+29,3%
Receitas de serviços (7% do total das receitas)	+3,5%
Despesas de captação (50% do total das despesas)	+46,2%
Despesas administrativas (25% do total das despesas)	+17,8%
Despesas de provisão líquidas de reversão (14% do total das despesas)	+2,8%
Margem de capital	+21,8%

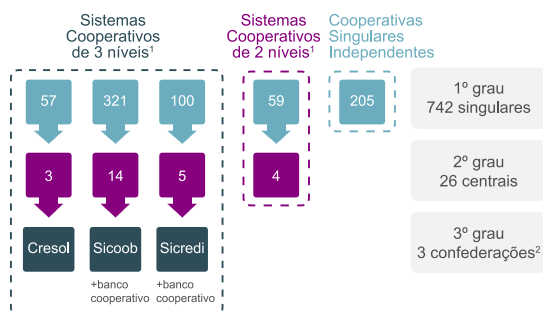
1 Organização e Atendimento das Cooperativas no País

1.1 Organização

Em 2025, o cooperativismo de crédito no Brasil seguiu na tendência observada nos anos anteriores de redução na quantidade de cooperativas singulares em atividade. As incorporações foram o principal motivo dessa redução. O número de cooperativas de categoria plena, que permite operações de maior complexidade, aumentou e já responde por quase metade dos ativos das singulares. Cresceu também a quantidade de singulares no regime prudencial S3, de maior porte e maiores exigências em requisitos prudenciais em relação ao S4 e ao S5.

O SNCC permaneceu com três sistemas de três níveis e quatro de dois níveis, além das cooperativas singulares independentes (Figura 1.1.1). A maioria das cooperativas singulares de crédito segue vinculada a sistemas de três níveis (478), seguida das independentes (205) e, em menor número, das cooperativas pertencentes aos sistemas de dois níveis (59).

Figura 1.1.1 – SNCC em níveis - Dezembro de 2025



¹ Sistemas cooperativos de 2 níveis: Ailos, Credisis, Unicred e Uniprime.
² Nos sistemas Sicoob e Sicredi, as confederações são de serviços.

Fonte: Unicad

Apesar de mantida a redução na quantidade de total de cooperativas de crédito singulares em 2025, o ritmo foi menor. O número de singulares diminuiu 1,5% (-2,0% em 2024), passando de 753, em dezembro de 2024, para 742, em dezembro de 2025 (Gráfico 1.1.1). Foram onze incorporações e uma dissolução da sociedade, além de uma cooperativa que entrou em atividade no ano (Gráfico 1.1.2).

Gráfico 1.1.1 – Evolução do número de cooperativas singulares de crédito por sistema

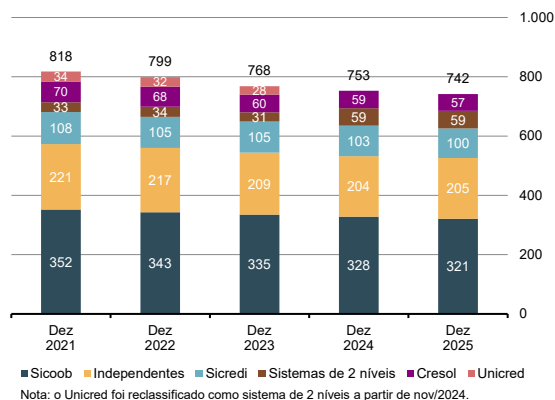
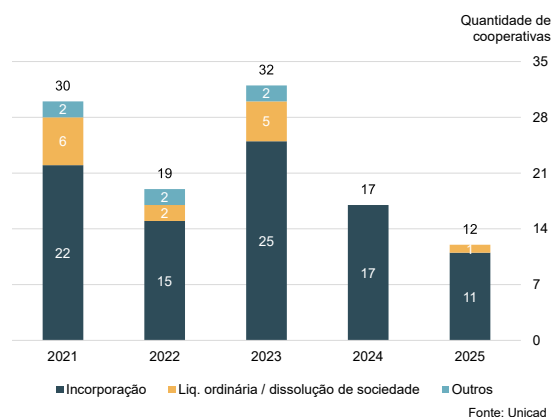


Gráfico 1.1.2 – Motivos da redução no número de singulares em atividade



Cresceu o número de cooperativas singulares de categoria plena. A quantidade de cooperativas singulares de crédito de categoria plena passou de 88 para 90. Em dezembro de 2025, as noventa cooperativas de categoria plena¹ respondiam por 49,1% dos ativos totais das singulares (Gráficos 1.1.3 e 1.1.4). As clássicas tiveram redução (-2,3% na quantidade), mas seguiram sendo maioria (504, 67,9%), com participação de 50,6% dos ativos. As de capital e empréstimo (148, 19,9%) também tiveram um leve decréscimo (-0,7%) e representavam apenas 0,3% dos ativos do segmento.

Houve aumento na quantidade de singulares no segmento prudencial S3² e diminuição em S4 e S5. Duas singulares passaram para o segmento prudencial S3, totalizando cinco, sendo que a participação nos ativos aumentou de 5,4%, em dezembro de 2024, para 8,3%, em dezembro de 2025. O S5 permaneceu sendo o mais numeroso (627) e o mais representativo (46,7% dos ativos em dez/2025), embora essa participação tenha reduzido em relação ao ano anterior (47,6% em dez/2024). A representatividade do S4 nos ativos também caiu (47,0%, em dez/2024, para 45,0%, em dez/2025), assim como a quantidade de singulares no segmento (114, em dez/2024, para 110, em dez/2025) em razão de incorporações e reclassificações.

Gráfico 1.1.3 – Classificação das cooperativas singulares de crédito

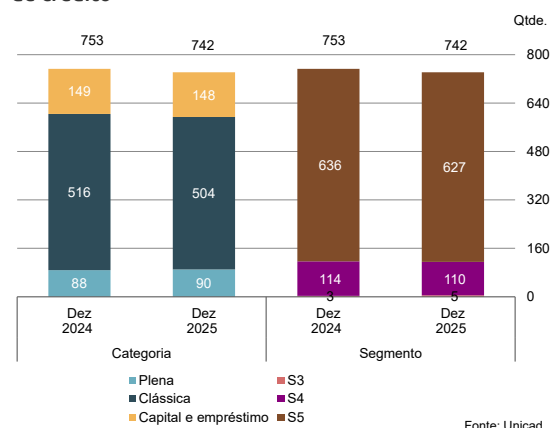
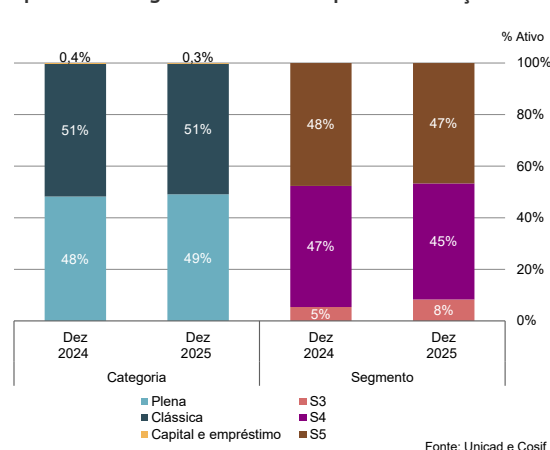


Gráfico 1.1.4 – Representatividade no ativo total das cooperativas singulares de crédito por classificação



- 1 O rol de operações e atividades passíveis de serem praticadas pelas cooperativas de crédito está previsto na Resolução CMN 4.434, de 5 de agosto de 2015. Segundo esse normativo, as cooperativas de crédito são classificadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial nem com derivativos) ou de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados e de empréstimos e repasses).
- 2 Segmentação estabelecida pela Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo: S3 composto pelas instituições de porte inferior a 1% do PIB e igual ou superior a 0,1% do PIB; S4 pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB; e S5, pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB que utilizam metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de capital.

1.2 Unidades de atendimento

Em 2025, o SNCC continuou expandindo sua rede de atendimento e ampliando sua cobertura a maior número de municípios. Embora venha diminuindo o ritmo de crescimento nos últimos anos, houve aumento no número de municípios com pelo menos uma unidade de atendimento de cooperativa de crédito nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul. Também cresceu a quantidade de municípios desprovidos de agências bancárias, mas que possuem pelo menos um Posto de Atendimento Cooperativo (PAC), consequência da expansão do SNCC combinada com o recuo da rede bancária.

Ao contrário da tendência de redução do número de sedes, em consequência da diminuição da quantidade de singulares, o número de PACs continuou crescendo, mas a taxas menores. Após um período de forte expansão, com variações acima de 10% em doze meses, o crescimento da quantidade de PACs vem desacelerando desde 2023. A taxa, que era de +14,2% em 2022, foi de +3,6% em 2025 (Gráfico 1.2.1), o que corresponde a um incremento de 341 unidades no ano. Considerando um conceito amplo que inclui as sedes das cooperativas singulares além dos PACs, o total de unidades de atendimento alcançou 10.553 ao final de 2025 (+3,2% no ano) (Gráfico 1.2.2).

Gráfico 1.2.1 – Variação anual da quantidade de postos de atendimento e sedes de cooperativas singulares de crédito

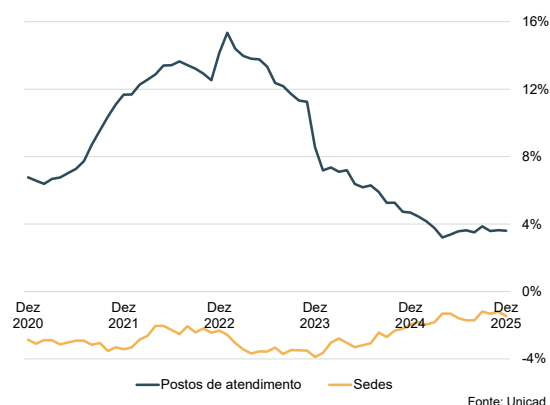
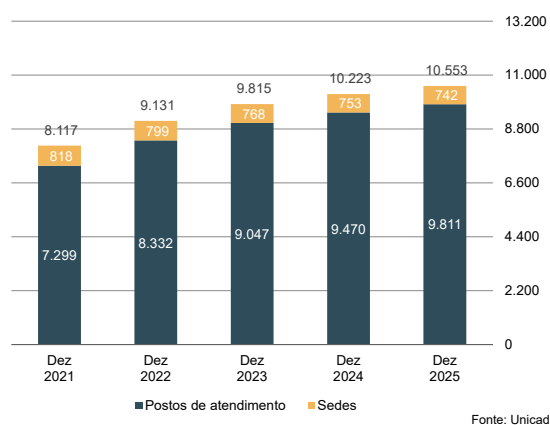


Gráfico 1.2.2 – Evolução da quantidade de sedes e postos de atendimento de cooperativas singulares de crédito



Aumentou o percentual de municípios com a presença de pelo menos uma unidade de atendimento (UA) física de cooperativa. O crescimento foi de 1,0 p.p., passando de 58,0%, em dezembro de 2024, para 59,0%, em dezembro de 2025. As regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul registraram aumento. A Região Norte teve um decréscimo de 0,2 p.p. (Gráfico 1.2.3). Destaque para a Região Sudeste, com acréscimo de 32 municípios atendidos (+1,9 p.p.). Apesar dos avanços, a cobertura segue desigual entre as regiões: próxima de 100% no Sul, e apenas 16,1% no Nordeste (Figura 1.2.1).

Gráfico 1.2.3 – Percentual de municípios com unidades físicas de cooperativas de crédito por região

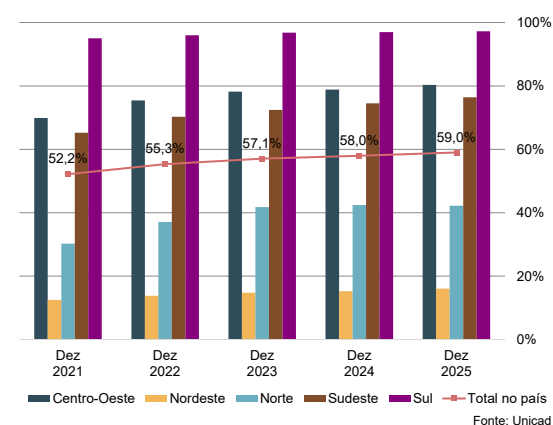
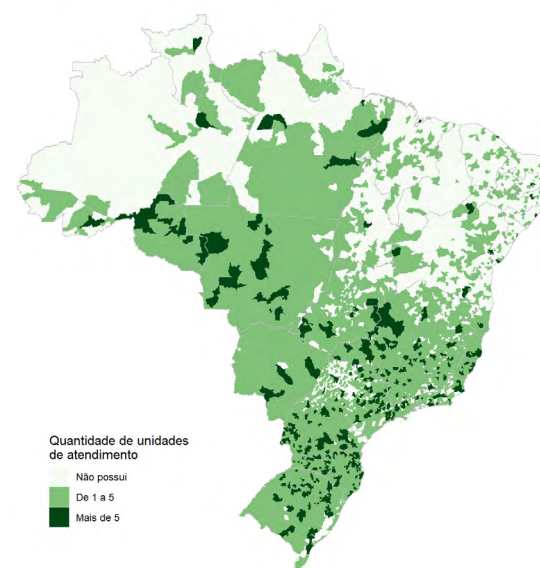


Figura 1.2.1 – Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito – dez/2025



Cresceu o número de municípios que possuem pelo menos uma sede ou PAC de cooperativas de crédito e que não contam com agências bancárias. A quantidade de municípios desprovidos de agências bancárias e onde há pelo menos uma sede de cooperativa de crédito ou PAC aumentou de 1.010, em dezembro de 2024, para 1.072, em dezembro de 2025.³ Confirmando a tendência observada nos anos anteriores, houve expansão da rede de atendimento das cooperativas em municípios antes desassistidos, com acréscimo de 56 localidades, e retração na rede de atendimento presencial dos bancos, com 85 municípios deixando de contar com agência bancária (Gráfico 1.2.4). Em consequência, aumentou a diferença entre a quantidade de municípios atendidos por pelo menos uma sede ou PAC e aqueles com pelo menos uma agência bancária (Gráfico 1.2.5).

Gráfico 1.2.4 – Variação absoluta da quantidade de municípios atendidos por sedes e/ou PACs (SNCC) e agências (SFN ex-SNCC) no país

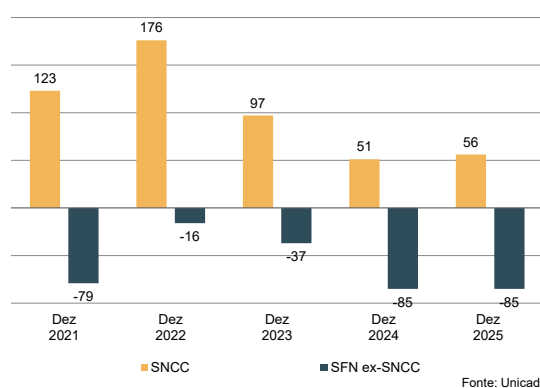
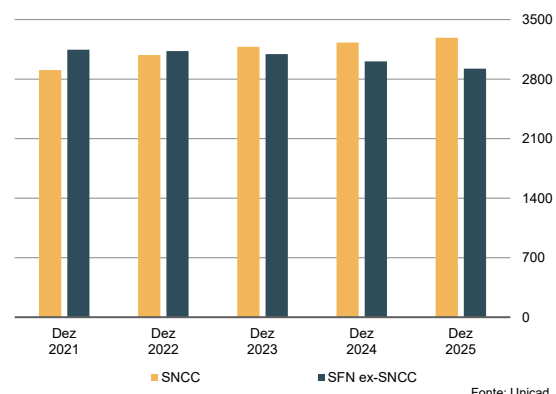


Gráfico 1.2.5 – Quantidade de municípios que possuem sedes e/ou PACs (SNCC) e agências (SFN ex-SNCC)



3 Na metodologia anterior, que considerava sedes e PACs em relação às cooperativas singulares e agências, PAA e PABs relativamente a bancos comerciais, bancos múltiplos e CEF, a quantidade de municípios onde as cooperativas de crédito são a única alternativa presencial aumentou de 469, em dezembro de 2024, para 629, em dezembro de 2025.

BOXE – SNCC EM TRANSFORMAÇÃO – TENDÊNCIAS E DESAFIOS

A regulamentação do SNCC tem evoluído muito nas últimas décadas devido à importância que o BC tem dado ao setor como instrumento relevante de inclusão financeira e aumento da competição dentro do SFN.

No entanto, para continuar essa trajetória bem-sucedida, será necessário que o SNCC se prepare para os novos desafios que surgiram, quer sejam de mercado ou relativos ao arcabouço normativo.

Em relação aos desafios normativos, destaca-se a Resolução Conjunta 14, de 3 de novembro de 2025, que trata da nova metodologia de apuração dos limites mínimos de capital social integralizado e de patrimônio líquido das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC, assunto que será tratado em box à parte nesta publicação.

Destaca-se também a Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021, mas com vigência apenas em janeiro/2025, que contemplou uma mudança do arcabouço para instrumentos financeiros, com destaque para a provisão para perdas com crédito.

O objetivo implícito dessas normas é tornar o SFN e, em particular, o SNCC mais hábil aos riscos inerentes às atividades nas quais atuam. Diante desse cenário, é provável que aumente o número de aglutinações de cooperativas de crédito, resultando em sociedades financeiramente mais fortes e preparadas para atuar em um ambiente mais concorrido e inovador.

Ainda em relação aos desafios normativos, vislumbra-se a possibilidade de ampliação do papel das confederações e centrais de crédito em relação à autorização auxiliar envolvendo pleitos direcionados ao Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) do BC, com a inclusão de assuntos relacionados, por exemplo, a mudanças de categoria de cooperativas de crédito, autorização e cancelamento para operar crédito rural, incorporação de cooperativas de crédito e cancelamento de autorização para funcionamento.

Em relação à organização sistêmica, observa-se que o SNCC terá de discutir internamente sobre as estratégias de atendimento aos seus associados, tendo em vista o custo da presença física em relação à possibilidade de atendimento de maneira digital. Essas discussões terão que ser feitas de maneira muito pragmática em termos dos custos e dos benefícios de cada forma de atendimento, levando-se também em conta que a proximidade com os seus associados é fator crítico de sucesso que diferencia o cooperativismo de crédito dos demais segmentos financeiros concorrentes.

Passando para o risco cibernético, a organização sistêmica será fundamental para a adoção de uma melhor governança da informação que possibilite a devida responsabilização e a prevenção de fraudes (ataques cibernéticos) que aumentaram de maneira significativa nos últimos anos.

Em relação à governança cooperativa, o SNCC deverá trabalhar para diminuir as diferenças de conhecimento de natureza cooperativista e financeira que muitas vezes existem entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, de maneira a alinhar o estratégico com a gestão. Também deverão ser discutidos temas específicos, de forma mais aprofundada, como políticas de sucessão, de renovação e de remuneração. Afinal, o que garante o futuro de uma cooperativa é o senso de pertencimento por parte dos associados, que são, em última instância, os seus donos e a sua razão de existir.

Esse cenário de mudanças e desafios deve ser encarado por todos como uma grande oportunidade de melhoria da organização sistêmica e de dinamismo para o cooperativismo, permitindo um novo salto qualitativo e quantitativo que levará ao crescimento sustentável do SNCC nas próximas décadas.

Finalmente, como tem ressaltado em apresentações institucionais, o BC atua em relação às cooperativas de crédito pautado pela confiança no segmento, pela proporcionalidade e pela responsabilidade de tomar sempre as medidas que forem, de fato, necessárias.

2 Cooperados

O SNCC manteve expansão significativa do número de cooperados, embora tenha havido uma pequena desaceleração do crescimento. O quadro de associados continuou aumentando de forma expressiva em 2025. A desaceleração ocorreu entre as pessoas físicas (PF), enquanto entre pessoas jurídicas (PJ) ocorreu um aumento no ritmo de crescimento. Novamente a Região Norte registrou maior percentual de crescimento de PF associadas, enquanto a Região Nordeste destacou-se no aumento de PJ associadas. Ambas permanecem com baixa representatividade, tanto na PF quanto na PJ. Todas as regiões apresentaram aumento no percentual da população associada.

A base de cooperados⁴ teve crescimento expressivo, ultrapassou os vinte milhões e mantém a tendência de expansão do cooperativismo de crédito no país. A quantidade de cooperados cresceu 10,4% no ano, passando de 19,2 milhões em dezembro de 2024 para 21,2 milhões em dezembro de 2025. Nos últimos quatro anos, o crescimento foi de 55,9% (54,3% PF, e 65,1% PJ), demonstrando a força do cooperativismo de crédito. Em dezembro de 2025, a base de cooperados alcançou 17,8 milhões de PF e 3,4 milhões de PJ (Gráfico 2.1).⁵ Em relação ao ano anterior, houve pequena desaceleração do crescimento no quadro de PF (+10,0%, em 2025, e +10,6%, em 2024) e aumento no ritmo de crescimento de PJ (+12,7%, em 2025, e +11,3%, em 2024) (Gráfico 2.2).

Gráfico 2.1 – Evolução da quantidade de cooperados

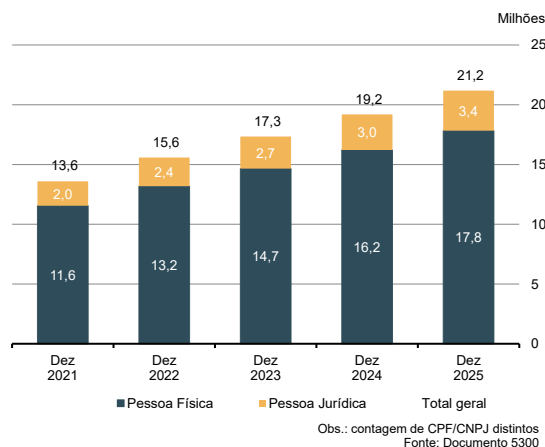
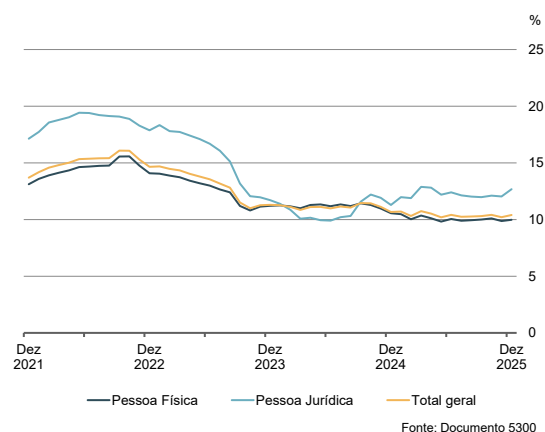


Gráfico 2.2 – Taxa de crescimento anual da quantidade de cooperados



Todas as regiões registraram crescimento no número de cooperados, mas as regiões Norte e Nordeste ainda apresentam baixa representatividade e elevado potencial de crescimento. Os maiores percentuais de crescimento na base de associados foram observados na Região Norte, no caso das PFs (+15,4%), e na Região Nordeste, no caso das PJs (+19,8%). A Região Sul manteve o maior percentual de participação na base de cooperados do SNCC, com 46,1% das PFs e 38,5% das PJ, seguida pela Sudeste, com 31,4% e 36,7%, respectivamente (Gráficos 2.3 e 2.4).

4 Contagem de CPF/CNPJ distintos, ou seja, cooperados associados em mais de uma cooperativa são contados uma única vez.

5 96,2% dos associados PJ são de porte micro ou pequeno; 3,6% médio; e 0,2% grande.

Gráfico 2.3 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados Pessoa Física por região
Círculo: quantidade de cooperados em dez/2025

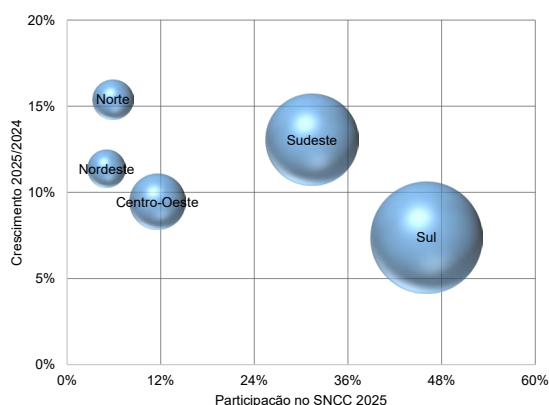
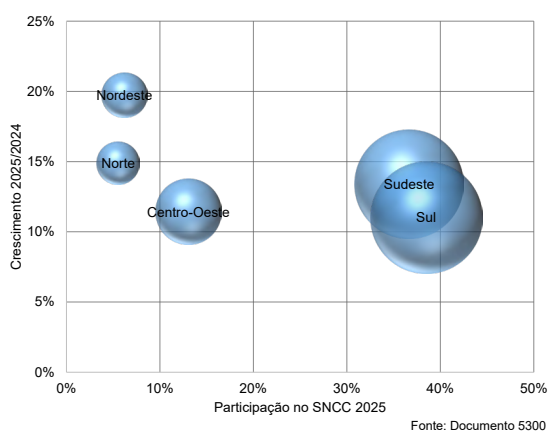
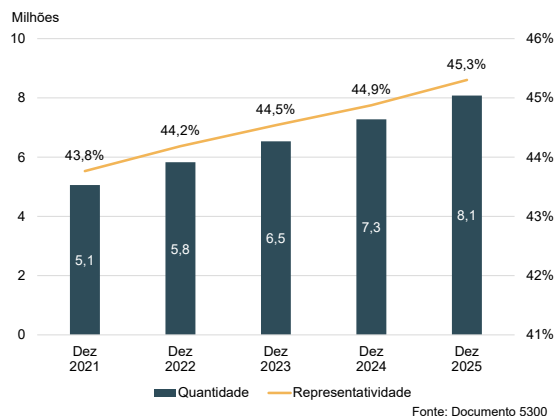


Gráfico 2.4 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados Pessoa Jurídica por região
Círculo: quantidade de cooperados em dez/2025



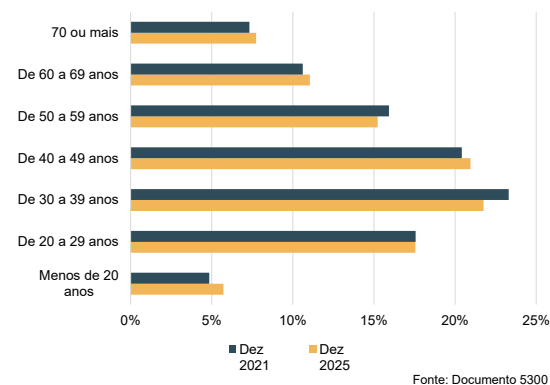
A quantidade e a representatividade das mulheres no quadro de cooperados seguiu crescendo, mas a participação masculina continuou majoritária. O número de mulheres no cooperativismo de crédito atingiu 8,1 milhões em dezembro de 2025, aumento de 11,0% no ano e 59,7% nos últimos quatro anos. A participação feminina alcançou 45,3% da base de cooperados PF em dezembro de 2025. Em dezembro de 2021, o percentual era de 43,8%, correspondendo a um aumento de 1,5 p.p. no período (Gráfico 2.5). Entretanto, os homens continuaram sendo maioria (54,7%).

Gráfico 2.5 – Quantidade e representatividade das mulheres no quadro de cooperados PF



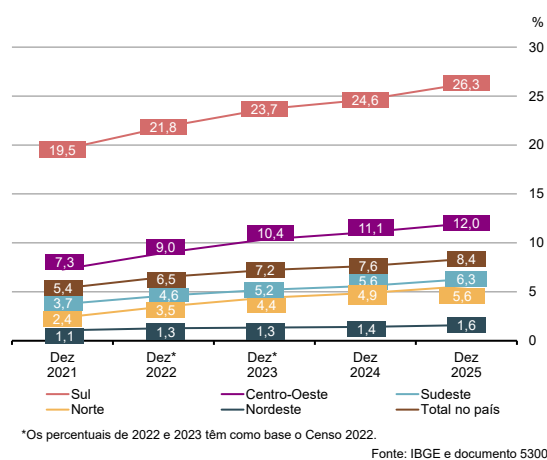
A faixa etária entre 30 e 39 anos permaneceu como a de maior representatividade no quadro de cooperados, mas foi a que mais perdeu participação nos últimos quatro anos. O percentual de cooperados na faixa de 30 a 39 anos variou de 23,3%, em dezembro de 2021, para 21,8%, em dezembro de 2025 (Gráfico 2.6), decréscimo de -1,5 p.p., o que pode ser atribuído, em geral, pela passagem de parte desses cooperados para a faixa etária seguinte. O maior ganho de participação ocorreu na faixa mais jovem (0 a 19 anos), com incremento de +0,9 p.p., no mesmo período.

Gráfico 2.6 – Percentual de cooperados por idade



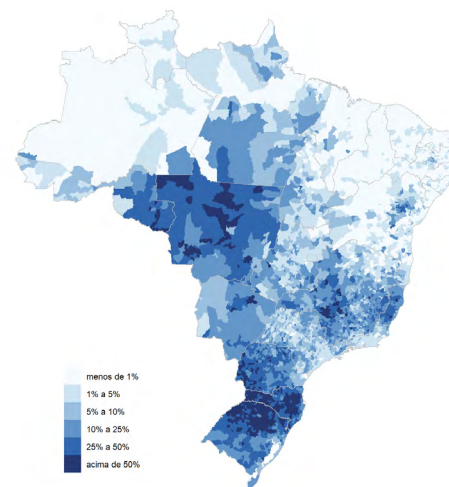
O cooperativismo de crédito avançou entre a população do país em todas as regiões. O percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões, chegando a 8,4% ao final de 2025. Os destaques foram a Região Sul (+1,7 p.p.), que deteve o maior percentual de associação (26,3%), e a Região Centro-Oeste (+0,9 p.p.), a segunda com maior percentual de associação (12,0%). A Região Nordeste se manteve com o menor percentual (1,6%) e menor variação (+0,2 p.p.) (Gráfico 2.7).

Gráfico 2.7 – Percentual da população associada a cooperativas de crédito



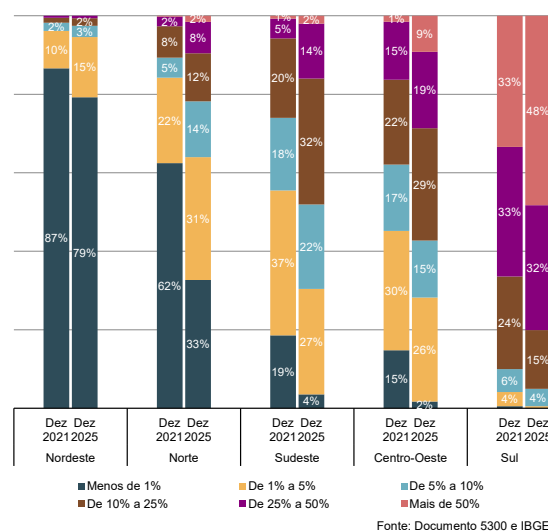
A distribuição geográfica dos associados permaneceu desequilibrada, mas com redução do percentual de municípios classificados na faixa de menor proporção de associação em todas as regiões. Os cooperados continuaram distribuídos de forma desigual entre as regiões. Enquanto, em dezembro de 2025, 95% dos municípios da Região Sul tinham ao menos 10% da população associada a cooperativas de crédito, apenas 2,6% atingiam essa proporção no Nordeste (Figura 2.1) (Gráfico 2.8). Na Região Nordeste, 79,3% dos municípios apresentaram percentual de associação inferior a 1% da população em dezembro de 2025. Porém, esse perfil melhorou nos últimos quatro anos, já que, em dezembro de 2021, 86,6% dos municípios estavam nessa menor faixa. Apesar dos avanços, a distribuição dos cooperados entre as regiões manteve-se com maior concentração no Sul e baixa inserção no Nordeste.

Figura 2.1 – Percentual da população associada a cooperativas
Data-base dez/2025



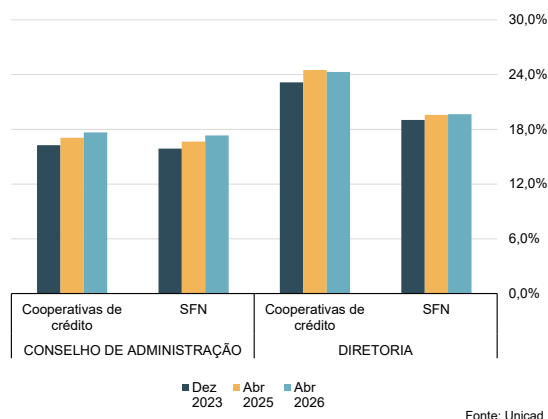
Fonte: Documento 5300 e IBGE

Gráfico 2.8 – Proporção de municípios por região por percentual da população associada a cooperativas de crédito



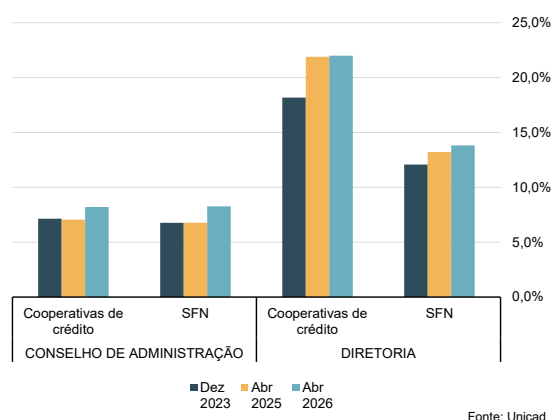
Em órgãos estatutários de direção, a representatividade feminina aumentou, exceto em cargos de diretoria. Em conselhos de administração, as mulheres ocupavam 17,1% dos cargos em abril de 2025, passando para 17,7% em abril de 2026, índice próximo ao do SFN, de 17,3%. Nas diretorias, a participação feminina teve uma leve redução, de 24,5% para 24,3%, mas ainda superior ao observado no SFN, de 19,7% (Gráfico 2.9).

Gráfico 2.9 – Representatividade feminina nas cooperativas de crédito – Órgãos estatutários de direção



Nos cargos de presidência ou equivalentes, a participação feminina aumentou, tanto em conselhos de administração quanto em diretorias. Nos cargos de presidência, a representatividade feminina aumentou de 7,0%, em abril de 2025, para 8,2%, em abril de 2026, em conselhos de administração e apresentou um leve aumento de 21,9% para 22,0%, no mesmo período, em diretorias (Gráfico 2.10). Apesar desse progresso, a presença feminina ainda é reduzida, o que evidencia a necessidade de reafirmar o compromisso do cooperativismo com a ampliação da participação feminina em cargos de liderança e direção. Trata-se de um tema que não é apenas desejável do ponto de vista organizacional, mas que está intrinsecamente alinhado aos princípios cooperativistas.

Gráfico 2.10 – Representatividade feminina nas cooperativas de crédito – Cargos estatutários de presidência ou equivalentes



A média de idade dos ocupantes de cargos estatutários nas cooperativas de crédito aumentou ligeiramente em relação a 2025. A média de idade dos membros de conselho de administração das cooperativas de crédito aumentou de 57 anos para 58 anos, entre abril de 2025 e abril de 2026, e permaneceu em 52 anos em relação a cargos de diretoria. No total, a média nas cooperativas de crédito foi de 56 anos, superior à do SFN, de 54 anos (Quadro 2.1). O diagnóstico etário dos cargos estatutários nas cooperativas de crédito reforça a importância de aprofundar ações voltadas à renovação gradual dos quadros de liderança e à formação de novos talentos. Incentivar a diversificação geracional, de forma planejada, contribui para a perenidade das cooperativas, para a incorporação de novas competências e para a capacidade do setor de se adaptar a transformações tecnológicas, regulatórias e de mercado.

Quadro 2.1 – Média de idade, em anos, dos ocupantes de cargos estatutários nas cooperativas de crédito e no SFN

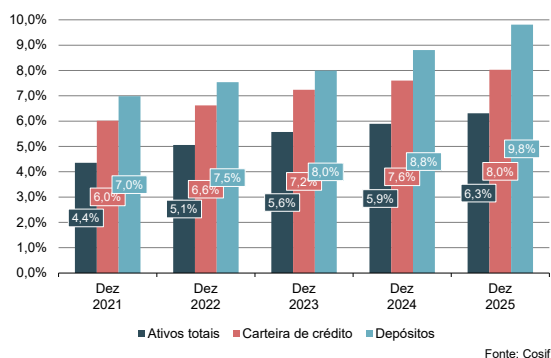
SEGMENTO	ÓRGÃO/SEXO								TOTAL
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				DIRETORIA				
	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DE IDADE DE HOMENS E MULHERES	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DE IDADE DE HOMENS E MULHERES	
Cooperativas de crédito	53	59	58	5	48	53	52	5	56
SFN	54	58	57	5	48	52	51	3	54

Fonte: Unicad
Data-base: abril de 2026

3 Principais Dados Econômico-Financeiros

Em 2025, o SNCC manteve trajetória de ampliação de sua participação no SFN, melhorando o ganho de escala observado nos anos anteriores. Mesmo em um contexto de continuidade do crescimento do sistema financeiro como um todo, o segmento cooperativo ampliou sua representatividade relativa, com os ativos totais alcançando 6,3% do SFN, a carteira de crédito avançando para 8,0% e os depósitos atingindo 9,8%. O movimento reflete a expansão consistente do SNCC nos últimos anos, com crescimento contínuo desses componentes desde 2021, e evidencia o fortalecimento do segmento no conjunto do sistema financeiro (Gráfico 3.1).⁶

Gráfico 3.1 – Ativos totais, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN



O resultado das cooperativas singulares apresentou recuperação em relação ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a expansão das receitas financeiras, com pequeno ganho de rentabilidade. Em 2025, receitas e despesas cresceram de forma expressiva, com destaque para o avanço das rendas de operações de crédito e do resultado com títulos e valores mobiliários e ativos de

tesouraria. Por outro lado, o aumento acentuado das despesas de captação, em ritmo superior ao das demais rubricas, pressionou os indicadores de margem de crédito, rentabilidade e eficiência operacional. Ainda assim, esses indicadores mantiveram-se em níveis compatíveis com a sustentabilidade do segmento, com algum ganho de rentabilidade e eficiência operacional, em um contexto de continuidade do crescimento das operações e preservação da solidez econômico-financeira.

3.1 Ativos (SNCC)

Os ativos do SNCC mantiveram trajetória de crescimento em 2025, ampliando sua participação no SFN, em continuidade ao processo de expansão observado nos anos anteriores. A expansão permaneceu apoiada, principalmente, no avanço das operações de crédito, que continuaram a representar o principal componente do ativo, com uma evolução mais contida da carteira de títulos e valores mobiliários e dos ativos de tesouraria. Ao longo do período, verificou-se relativa manutenção da estrutura dos ativos, com predominância das operações de crédito, combinada à manutenção do estoque de ativos líquidos, refletindo o equilíbrio entre crescimento, gestão de liquidez e diversificação das aplicações.

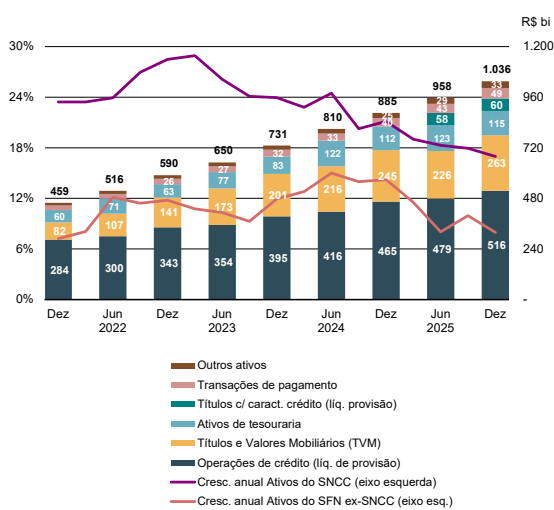
Em 2025, os ativos totais do SNCC mantiveram crescimento robusto, superando novamente o desempenho do SFN. O volume de ativos ultrapassou a marca do trilhão de reais, alcançando R\$1,04 trilhão em dezembro de 2025,⁷ expansão anual de 17,0%, refletindo, sobretudo, o avanço das operações de crédito, que permaneceram como o principal componente do ativo. Observou-se, ainda, crescimento sustentável da cartei-

6 Os números a respeito da carteira de crédito nessa tabela consideram todas as modalidades de crédito das instituições e diferem da métrica da Agenda BC#, que leva em conta apenas modalidades em que o cooperativismo de crédito atua de forma relevante. Em dezembro de 2025, a métrica de participação das cooperativas nas operações relevantes de concessão de crédito no SFN era de 13,12%.

7 Os ativos totais do SNCC foram calculados com base nos balancetes combinados dos bancos cooperativos, das confederações de crédito e das centrais dos sistemas de dois níveis, além dos balancetes individuais das singulares independentes. Nos balancetes combinados, as operações realizadas entre instituições do mesmo sistema cooperativista são eliminadas, o que permite a visão do segmento considerando apenas as transações realizadas com terceiros.

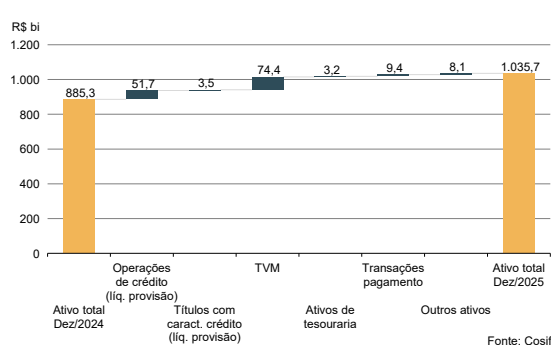
ra de títulos e valores mobiliários e dos ativos de tesouraria, contribuindo para a manutenção da liquidez do segmento. Apesar do movimento de desaceleração iniciado há três anos, o avanço do SNCC superou o registrado no restante do SFN (+8,0% no ano), evidenciando a sua capacidade de sustentar a expansão das operações ao mesmo tempo que preserva níveis adequados de liquidez e diversificação (Gráfico 3.1.1).

Gráfico 3.1.1 – Ativos do SNCC



As demais aplicações (ativos de tesouraria, títulos com características de crédito, transações de pagamento e os demais ativos) contribuíram, em conjunto, com aumento de R\$24,2 bilhões. Esse perfil de crescimento reflete a importância do crédito como vetor de expansão do ativo, com períodos de contribuição relevante do aumento de ativos líquidos e operacionais na sustentação do crescimento do SNCC (Gráfico 3.1.2).

Gráfico 3.1.2 – Evolução dos ativos do SNCC no ano



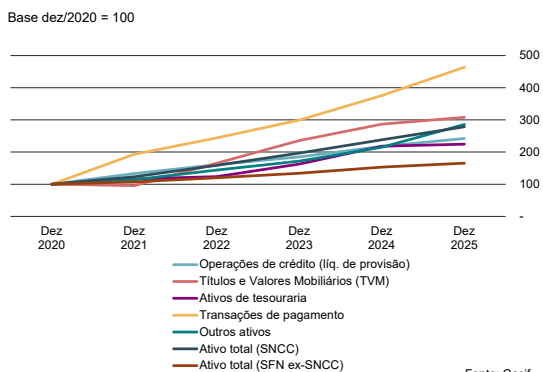
Os ativos do SNCC apresentaram crescimento expressivo ao longo dos últimos cinco anos, em ritmo significativamente superior ao observado no restante do SFN. Entre dezembro de 2020 e dezembro de 2025, o ativo total do segmento registrou expansão acumulada de 179%, frente a um crescimento de 65% no SFN, excluído o segmento cooperativo, mantendo-se clara a trajetória de expansão do SNCC, com crescimento consistente e superior ao do conjunto do sistema (Gráfico 3.1.3). Esse avanço foi sustentado principalmente pelas operações de crédito, que expandiram 142% no período, permanecendo como o principal componente do ativo. Outros componentes também apresentaram crescimento relativo bem relevante, dos quais se destacam as aplicações em títulos e valores mobiliários e os ativos de tesouraria.

A decomposição da variação dos ativos em 2025 evidencia que o crescimento do SNCC foi impulsionado pelas operações de crédito e pelos títulos e valores mobiliários. Do aumento de R\$150,4 bilhões observado no total de ativos entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, as maiores contribuições foram das operações de crédito (líquidas de provisão),⁸ que responderam por acréscimo de R\$51,7 bilhões, e dos títulos e valores mobiliários, com contribuição de R\$74,4 bilhões.⁹

8 Operações de crédito (líquidas de provisão), com base nos dados contábeis. Diverge das informações do Capítulo 4, que trata da carteira ativa, com base nos dados do Sistema de Informações de Crédito (SCR).

9 Considerando que, em dezembro de 2024, havia por volta de R\$56,1 bilhões em operações de crédito rural formalizadas por meio de Cédula de Produto Rural – CPR contabilizadas como TVM e que, a partir de 2025, em decorrência das mudanças introduzidas nas normas contábeis, os títulos com característica de concessão de crédito passaram a compor o grupo de instrumentos com natureza de crédito.

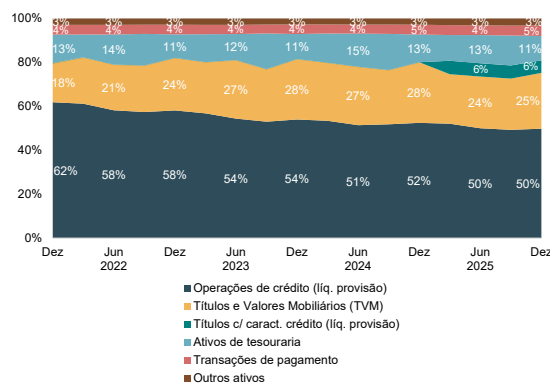
Gráfico 3.1.3 – Evolução dos ativos do SNCC



A estrutura dos ativos do SNCC manteve a predominância do crédito ao longo do período recente, ainda que com redução gradual de sua participação relativa no total do ativo. Em dezembro de 2025, as operações de crédito e os títulos com característica de concessão de crédito (líquidos de provisão), em conjunto, representavam perto de 56% do ativo total, ante 62% em dezembro de 2022, refletindo, por um lado, a continuidade da expansão do crédito e, por outro, o crescimento mais acelerado de outros itens do ativo. A participação dos títulos e valores mobiliários (TVM) situou-se próximo a 25% em 2025, enquanto os títulos com característica de concessão de crédito, que migraram dos TVMs em razão da alteração contábil já mencionada ocorrida em 2025, passaram a responder por 6% do total dos ativos no ano. Os ativos de tesouraria¹⁰ representaram 11% do ativo total, ao passo que as transações de pagamento e os demais ativos mantiveram participação relativamente estável, em torno de 5% e 3%, respectivamente. Essa composição indica a manutenção de uma estrutura de ativos fortemente direcionada ao crédito, combinada com a ampliação relativa de aplicações em instrumentos líquidos e operacionais, em linha com a evolução recente das atividades do segmento (Gráfico 3.1.4).

10 Compostos de operações compromissadas (66%), compulsórios e recolhimentos no Banco Central (18%), depósitos interfinanceiros (12%) e disponibilidades (4%).

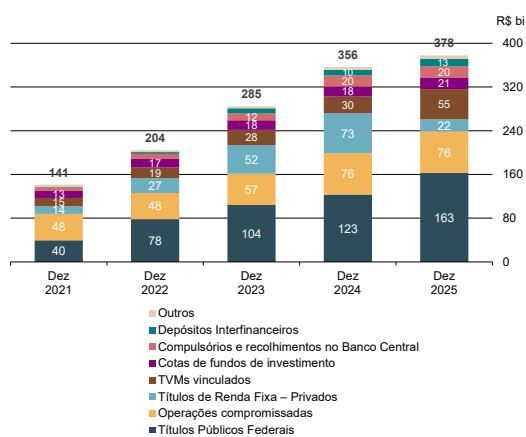
Gráfico 3.1.4 – Composição dos ativos do SNCC



A evolução recente dos ativos também evidencia o fortalecimento da posição de liquidez do SNCC, refletindo tanto a ampliação dos ativos líquidos quanto o papel da centralização financeira na gestão desses recursos. Em dezembro de 2025, os recursos líquidos totalizaram R\$377,8 bilhões, o que representa crescimento de 6,0% em relação ao ano anterior, mantendo participação relevante na estrutura do ativo. Os títulos públicos federais representam 43,1%, e as operações compromissadas respondem por 20,1% do total dos recursos de liquidez, que, em conjunto com os títulos vinculados às operações compromissadas e à prestação de garantias (primordialmente títulos públicos federais) e os depósitos interfinanceiros, proporcionam liquidez ao sistema cooperativo (Gráfico 3.1.5). Desse montante, aproximadamente 49,5% encontravam-se alocados por meio da centralização financeira,¹¹ enquanto 50,5% foram administrados diretamente pelas cooperativas singulares, indicando equilíbrio entre a gestão centralizada e descentralizada da liquidez (Gráfico 3.1.6).

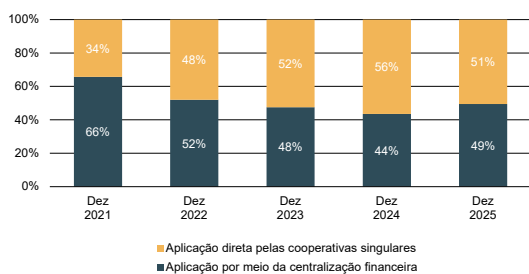
11 Centralização financeira ou aplicação centralizada de recursos corresponde à aplicação dos recursos disponíveis das singulares por meio dos próprios sistemas cooperativos, incluindo as cooperativas centrais, as federações de crédito e/ou os bancos cooperativos, tendo como efeitos positivos a maximização da rentabilidade e a melhor distribuição e alocação dos recursos dentro do próprio segmento.

Gráfico 3.1.5 – Recursos de liquidez do SNCC



Fonte: Cosif

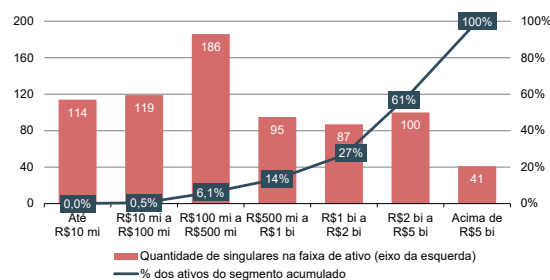
Gráfico 3.1.6 – Aplicação dos recursos de liquidez do SNCC



Fonte: Cosif

A distribuição dos ativos do SNCC por faixa de porte das cooperativas singulares evidencia a sua concentração em instituições de maior porte, característica que se intensifica com os processos de incorporação. Em dezembro de 2025, as 141 cooperativas singulares com ativos superiores a R\$2 bilhões concentravam aproximadamente 73,3% do ativo total do segmento, sendo que apenas aquelas com ativos acima de R\$5 bilhões (41 cooperativas) respondiam por 39,4% desse total. Em contraste, as 419 cooperativas com ativos inferiores a R\$500 milhões, que representavam a maior parte do universo de singulares, concentravam parcela reduzida dos ativos, próximo a 6% (Gráfico 3.1.7). Esse perfil reflete a coexistência, no âmbito do SNCC, de um conjunto numeroso de cooperativas de menor porte com um grupo mais restrito de instituições de maior porte, responsáveis por parcela substancial dos ativos do segmento. Esse aspecto é relevante para a compreensão da estrutura, da dinâmica de agregação por processos de incorporações e da distribuição geográfica das cooperativas.

Gráfico 3.1.7 – Ativos das cooperativas singulares por faixa de valor em dezembro de 2025



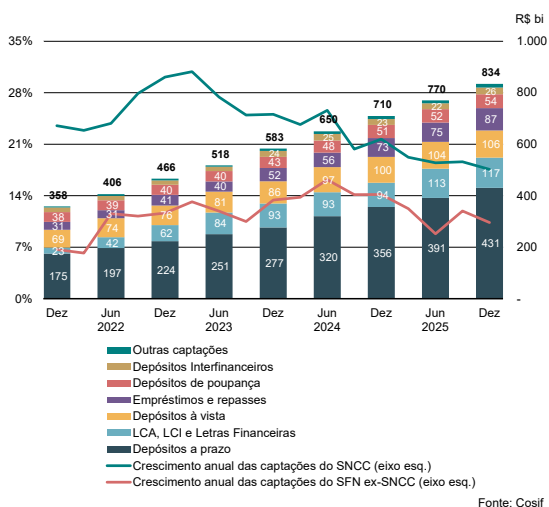
Fonte: Cosif

3.2 Captações (SNCC)

Em 2025, as captações do SNCC mantiveram trajetória de crescimento robusta, ampliando sua participação no SFN e sustentando a expansão das operações em um ambiente de maior pressão sobre os custos de *funding*. O crescimento das captações foi impulsionado principalmente pelos depósitos a prazo e pelas aplicações em letras de crédito e financeiras. Destaque para as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), em consonância com a predominância do crédito rural na carteira de crédito das cooperativas. Além disso, aumentou a relevância das captações por meio de empréstimos e repasses, especialmente os repasses do BNDES, além de expansão moderada dos depósitos de poupança. A estrutura das captações permaneceu concentrada em instrumentos de maior prazo e estabilidade, com base tanto em associados pessoas físicas quanto jurídicas, combinando elevado número de depositantes, mas com concentração de volume financeiro em aplicações de maior valor.

Em 2025, as captações do SNCC mantiveram trajetória de crescimento robusta, ampliando sua participação no Sistema Financeiro Nacional e superando o desempenho do próprio SFN, excluindo o segmento cooperativo. Em dezembro, o estoque total de captações atingiu R\$834,4 bilhões, o que representa expansão anual de 17,6%, superior ao registrado no restante do sistema financeiro (+10,4%) (Gráfico 3.2.1). O ritmo de crescimento das captações do SNCC permaneceu consistentemente acima daquele observado no SFN, refletindo a capacidade do segmento de atrair recursos em um contexto de elevação dos custos de captação e de maior competição por depósitos, sustentando a expansão dos ativos.

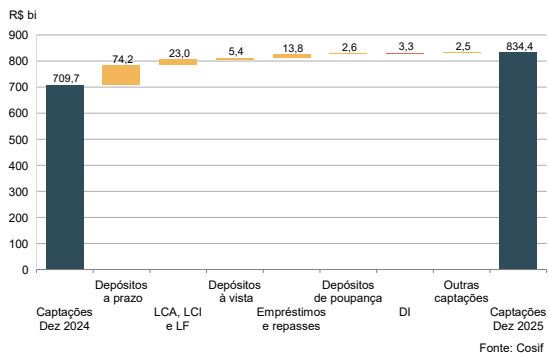
Gráfico 3.2.1 – Captações do SNCC



Fonte: Cosif

A decomposição da variação das captações ao longo de 2025 indica que o crescimento observado foi impulsionado principalmente pelos depósitos a prazo e pelas aplicações em letras de crédito e Letras Financeiras. Do aumento de R\$124,7 bilhões no estoque total de captações entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025, os depósitos a prazo responderam por acréscimo de R\$74,2 bilhões, constituindo-se no principal vetor de expansão no período. As Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e do Agronegócio (LCA) e as Letras Financeiras (LF) contribuíram com R\$23,0 bilhões, enquanto os empréstimos e repasses adicionaram R\$13,8 bilhões ao total. Esse perfil evidencia crescimento em instrumentos estáveis e em linha com a estratégia de operações do segmento (Gráfico 3.2.2).

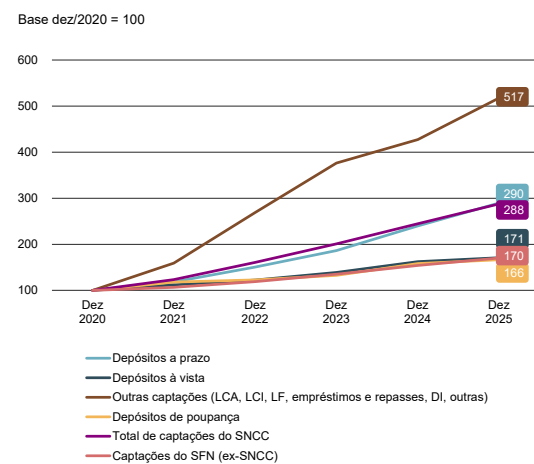
Gráfico 3.2.2 – Evolução dos instrumentos de captação do SNCC no ano



Fonte: Cosif

As captações do SNCC apresentaram expansão expressiva ao longo dos últimos cinco anos, em ritmo superior ao observado no restante do SFN. Entre dezembro de 2020 e dezembro de 2025, o estoque total de captações do segmento cresceu 188%, enquanto as captações do SFN, excluído o segmento cooperativo, avançaram 70% no mesmo período. O crescimento das captações do SNCC foi disseminado entre os instrumentos, mas com destaque para os depósitos a prazo (+190%). Esse desempenho evidencia a capacidade do SNCC de ampliar de forma contínua sua base de captações, reforçando sua participação relativa no sistema financeiro e sustentando a expansão das operações ao longo do período (Gráfico 3.2.3).

Gráfico 3.2.3 – Evolução das captações do SNCC

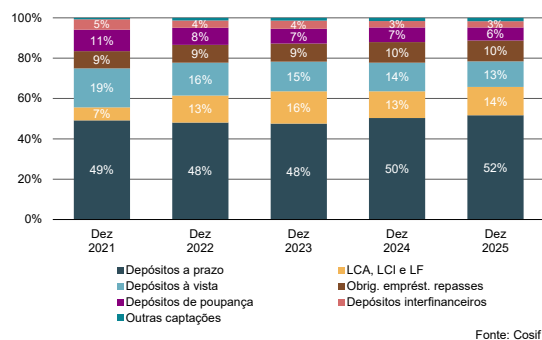


Fonte: Cosif

A composição das captações do SNCC em dezembro de 2025 manteve tendência por instrumentos com característica de maior prazo. Os depósitos a prazo representavam 52% do estoque total de captações, ampliando sua participação em relação a dezembro de 2024 e consolidando-se como a principal fonte de recursos do segmento. As LCI, LCA e LF corresponderam por 14% do total, enquanto os empréstimos e repasses responderam por 10%, consolidando a importância desses instrumentos no financiamento das operações. Os depósitos à vista representaram 13% das captações, mantendo participação relativamente estável, ao passo que os depósitos de poupança somaram 6%, e as demais captações, incluindo depósitos interfinanceiros, cerca de 5%. Essa estrutura reflete uma base de captação

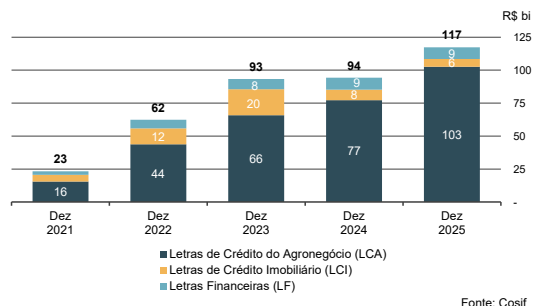
caracterizada pela concentração em instrumentos de maior previsibilidade e estabilidade, compatível com a expansão do crédito e com a estratégia de gestão de liquidez do SNCC (Gráfico 3.2.4).

Gráfico 3.2.4 – Composição das captações do SNCC



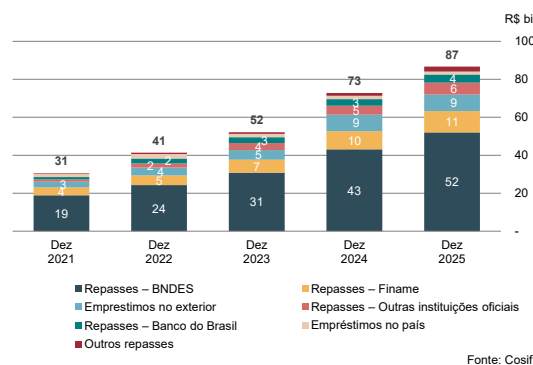
No grupo das letras de crédito e financeiras, observa-se clara predominância das LCAs, refletindo o perfil das operações das cooperativas de crédito, cuja principal carteira é a de crédito rural. Em dezembro de 2025, o estoque total de LCA, LCI e LF atingiu R\$117,3 bilhões, dos quais R\$102,5 bilhões correspondiam à LCA, representando aproximadamente 88% do total de letras. As LFs somaram R\$8,9 bilhões, enquanto as LCIs responderam por R\$ 5,4 bilhões, mantendo participação relativamente estável e bem inferior à das LCAs. A trajetória recente dessas captações evidencia crescimento expressivo das LCAs ao longo dos últimos anos, em consonância com a relevância histórica do crédito rural na carteira das cooperativas e com o papel dessas instituições no financiamento do agronegócio. O alinhamento entre a estrutura das captações e o perfil das operações reforça a adequação dos instrumentos utilizados pelo segmento às suas atividades principais (Gráfico 3.2.5).

Gráfico 3.2.5 – Estoque de LCA, LCI e LF no SNCC



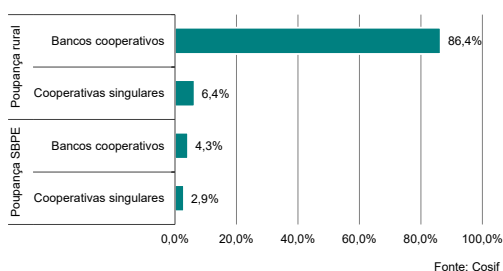
As captações por meio de empréstimos e repasses ganharam maior relevância a partir de 2024, ampliando o uso de instrumentos de financiamento de longo prazo no SNCC. Em dezembro de 2025, o estoque de empréstimos e repasses atingiu R\$86,7 bilhões, frente a R\$52,1 bilhões em dezembro de 2023, crescimento de 66% em dois anos. Os repasses do BNDES explicam a evolução e totalizaram R\$52 bilhões em dezembro de 2025, consolidando-se como a principal fonte no conjunto de empréstimos e repasses (60%), seguidos dos repasses do Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame) (R\$11,3 bilhões e 13%). O aumento desses instrumentos reflete o fortalecimento do papel das cooperativas de crédito no financiamento de investimentos, especialmente no segmento rural, além de contribuir para a diversificação das fontes de captação do SNCC (Gráfico 3.2.6).

Gráfico 3.2.6 – Obrigações por empréstimos e repasses no SNCC



A captação por meio de depósitos de poupança no SNCC apresentou crescimento moderado em 2025, mantendo participação relativamente reduzida no conjunto das captações do segmento. Com expansão anual próxima de 5%, os depósitos de poupança no SNCC mantêm-se como importante fonte de *funding*, principalmente a poupança rural para a carteira de crédito rural das cooperativas, refletindo a especialização operacional do segmento. Em dezembro de 2025, a captação de poupança rural era realizada predominantemente pelos bancos cooperativos, evidenciando o papel central da intermediação exercida pelos bancos cooperativos na captação desses recursos, que posteriormente são repassados às cooperativas para financiamento das operações rurais. A poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), embora ainda pouco representativa no estoque total de captações, apresentou crescimento expressivo em 2025, da ordem de 30% (Gráfico 3.2.7).

Gráfico 3.2.7 – Captação dos depósitos de poupança pelo SNCC em dez/2025 (% por modalidade/captador)



A distribuição das captações do SNCC por perfil de depositante revela predominância dos associados pessoas físicas, padrão que se manteve relativamente estável ao longo do período recente. Em dezembro de 2025, as pessoas físicas respondiam por 52% do estoque total de captações, enquanto as pessoas jurídicas concentravam 33%, refletindo a base associativa do segmento e a capilaridade das cooperativas no atendimento a indivíduos e empresas de menor porte. As demais instituições financeiras participaram com 15% das captações, ao passo que os recursos provenientes de prefeituras permaneceram relativamente residuais no perfil, em torno de 0,5%. A análise conjunta por tipo de investidor e instrumento indica

que os depósitos a prazo constituem a principal modalidade tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, enquanto as letras de crédito e financeiras concentram-se majoritariamente entre investidores pessoas físicas. A base de *funding* é diversificada, ancorada nos associados e compatível com o modelo de negócios e de operações das cooperativas de crédito (Gráficos 3.2.8 e 3.2.9).

Gráfico 3.2.8 – Perfil de captação do SNCC por tipo de investidor

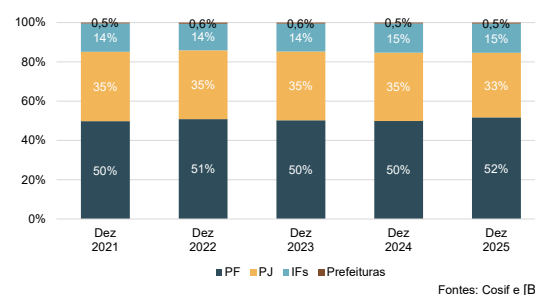
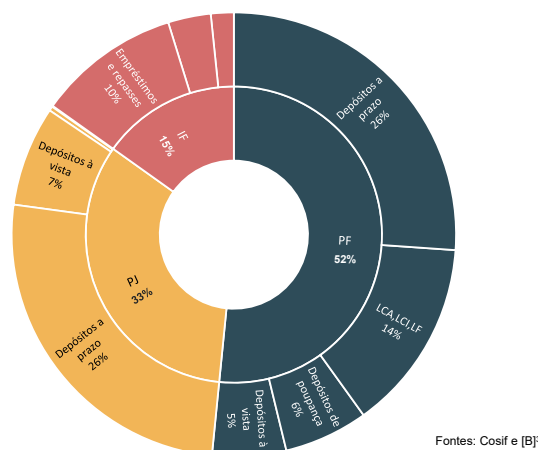


Gráfico 3.2.9 – Perfil de captação do SNCC por tipo de investidor e instrumento em dez/2025



A análise do perfil das captações por pessoas físicas e jurídicas evidencia diferenças relevantes na distribuição dos depósitos a prazo e das aplicações em LCA e LCI, tanto em termos de saldo quanto de número de depositantes. Nos depósitos a prazo, o estoque de recursos captados de pessoas físicas representa 51% (49% PJ) do saldo total em dezembro de 2025. Nas pessoas físicas (3,4 milhões de depositantes nessa modalidade), predomina um grande contingente de associados com valores inferiores a R\$100 mil, ainda que a maior parcela do

volume financeiro esteja concentrada em depósitos acima desse patamar. Já no caso das pessoas jurídicas (900 mil depositantes), observa-se concentração mais acentuada do estoque em aplicações superiores a R\$ 1 milhão, refletindo a predominância de grandes valores. No caso das LCA e LCI, a concentração mostrou-se ainda mais acentuada, com aproximadamente 3% dos depositantes respondendo por 48% do estoque total. Esse padrão indica que, tanto nos depósitos a prazo quanto nas letras de crédito, a base de captação do SNCC combina elevado número de pequenos depositantes com forte concentração do volume financeiro em aplicações de maior valor (Gráficos 3.2.10 e 3.2.11).

va e por depositante, atuando de forma complementar em operações de suporte financeiro, como assistência de liquidez. Esse arranjo reforça a resiliência do SNCC frente a choques adversos, ao mesmo tempo que sustenta a estabilidade das captações e o adequado funcionamento das cooperativas de crédito. Segundo o Relatório Anual 2025 do FGCoop, 98,3% dos associados depositantes estavam totalmente cobertos pelo Fundo, refletindo a elevada participação de pequenos depositantes. Por outro lado, embora a cobertura alcance praticamente a totalidade dos depositantes, o volume financeiro protegido é proporcionalmente menor, refletindo a concentração de recursos em depósitos e aplicações de maior valor, acima do limite de cobertura.

Gráfico 3.2.10 – Distribuição dos depósitos a prazo do SNCC por PF/PJ e faixa de valor (dez/2025)

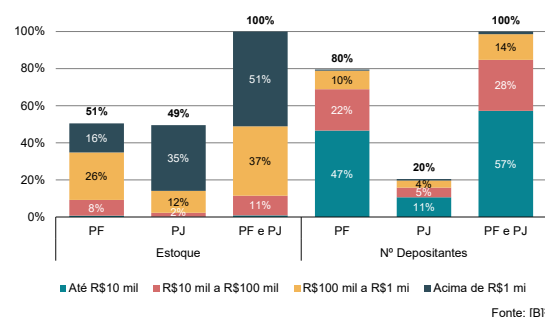
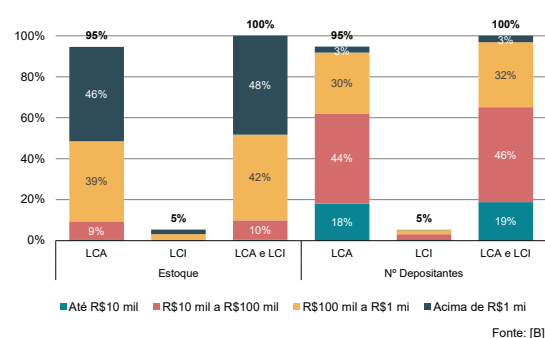


Gráfico 3.2.11 – Distribuição das captações em LCA e LCI por pessoas físicas do SNCC por faixa de valor (dez/2025)



O Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) constitui elemento central do arcabouço de estabilidade do SNCC, ao prover proteção aos depositantes e contribuir para a confiança no sistema cooperativo de crédito. O fundo garante os depósitos e instrumentos elegíveis até o limite regulamentar de R\$250 mil por cooperati-

BOXE – REQUISITOS PRUDENCIAIS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS POR COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Os limites prudenciais a serem observados na captação de recursos dos municípios pelas cooperativas de crédito foram revisados pela Resolução CMN 5.273, de 18 de dezembro de 2025. O objetivo desse box é apresentar uma evolução histórica da regulamentação relacionada ao tema, ilustrar a evolução dos relacionamentos entre cooperativas e municípios com alguns números dos últimos anos e, por fim, relatar estudo de impacto realizado sobre as alterações da regulamentação aplicada aos depósitos municipais em cooperativas de crédito.

A captação de recursos de municípios¹² por cooperativas singulares de crédito está prevista na Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 161, de 4 de janeiro de 2018 (art. 2º, § 1º, inciso I).

Dois aspectos merecem ser destacados sobre a possibilidade de captar recursos de municípios:

- a) a autorização para captação de recursos de municípios pelas cooperativas de crédito tem tratamento de excepcionalidade, pois os municípios continuam sendo entidades não associadas;
- b) pouca ou inexistência de experiência por parte das cooperativas no atendimento às necessidades específicas dos municípios na época, que poderiam ter fluxo e gestão de caixa com características peculiares e diferentes dos associados de forma geral.

Nesse contexto, foram estabelecidos requisitos prudenciais conservadores e compatíveis com o momento. A legislação atribuiu ao Conselho Monetário Nacional (CMN) competência para estabelecer requisitos prudenciais para os montantes captados dos municípios que superem o limite assegurado pelos fundos garantidores mencionados no inciso IV do *caput* do art. 12 da Lei Complementar 130, de 2009 (art. 2º, § 6º).

A regulamentação dos requisitos prudenciais foi implementada por meio da Resolução 4.659, de 26 de abril de 2018, com alterações introduzidas pela Resolução CMN 5.051, de 25 de novembro de 2022, determinando que:

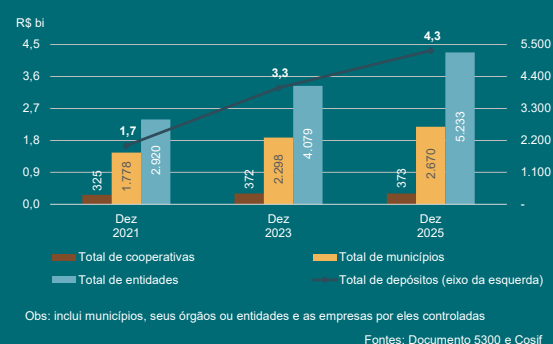
- a) a captação de recursos de municípios somente pode ser realizada por meio de depósitos à vista ou depósitos a prazo sem emissão de certificado;
- b) o valor correspondente ao saldo total, apurado ao final de cada dia, dos recursos captados de cada município que exceder o limite da cobertura assegurada por fundo garantidor constituído por cooperativas de crédito,¹³ deve estar aplicado em títulos públicos federais livres, admitidos à negociação nas operações compromissadas realizadas com BC;
- c) o valor que exceder o limite da cobertura assegurada pelo fundo garantidor, o FGCoop, não pode ser objeto de aval, garantia ou qualquer outro gravame pela cooperativa de crédito;
- d) os títulos públicos federais devem ser mantidos na conta de custódia normal da própria cooperativa de crédito no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic);
- e) a aplicação em títulos públicos federais pode ser efetivada de forma centralizada, desde que a cooperativa central de crédito responsável pela centralização possua política própria para prestação desse serviço;
- f) a cooperativa central de crédito responsável pela centralização deve manter controles internos capazes de identificar o cumprimento do direcionamento pelas cooperativas de crédito filiadas.

12 Inclui seus órgãos ou entidades e as empresas por eles controladas.

13 Associação obrigatória por regulamentação específica emanada do CMN.

Os relacionamentos entre as cooperativas e os entes municipais cresceram gradualmente (Gráfico 3.2.12). A captação de recursos de municípios pelas cooperativas de crédito totalizou R\$4,3 bilhões em dezembro de 2025 (+153% em 4 anos), mas mantendo baixa representatividade no total de depósitos à vista e a prazo do SNCC (0,8%). No mesmo período, o número de relacionamentos institucionais aumentou, fechando 2025 com 373 cooperativas que declaravam manter vínculos com municípios ou entidades ligadas a eles, totalizando 5.233 relacionamentos em 2.670 municípios – 86,4% deles com menos de 50 mil habitantes.

Gráfico 3.2.12 – Relacionamentos das cooperativas de crédito com municípios



Com a experiência adquirida e o crescimento de relacionamentos com municípios, o segmento cooperativista de crédito e o BC passaram a entender que uma revisão do limite a partir do qual se torna obrigatória a alocação de recursos captados de municípios em títulos públicos federais (TPF) poderia otimizar a alocação dos recursos municipais, mantendo-se a devida proteção aos recursos públicos municipais.

A possibilidade de elevar a participação das cooperativas na captação dos recursos financeiros dos municípios onde possuem presença física, associado à permissão de potencializar o uso dos recursos captados de municípios, com relevantes saldos alocados em TPF, para a expansão da oferta de crédito na própria economia local, alinha-se aos objetivos do segmento de desenvolvimento econômico e social dentro das áreas de atuação das cooperativas de crédito.

Nesse contexto, em dezembro de 2025, foi editada a Resolução CMN 5.273, revisando os limites prudenciais até então vigentes e prevendo que o saldo total dos recursos captados de municípios por cooperativas de crédito não exceda o maior valor entre:

- a) o volume de recursos que tenha cobertura assegurada por fundo garantidor, constituído por cooperativas de crédito, de associação obrigatória por regulamentação específica do CMN;
- b) o correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo total de depósitos à vista e a prazo captados pela cooperativa, apurado no último dia do mês anterior.¹⁴

Para adequação gradual das cooperativas singulares de crédito aos novos requisitos prudenciais, foi estabelecido também um cronograma de transição. A cooperativa de crédito que, em 30 de novembro de 2025, apresentasse saldo de captação de recursos de municípios em montante superior aos novos limites estabelecidos, tem prazo até 31 de dezembro de 2026 para adequação. Nesse período, enquanto a cooperativa não cumprir tais requisitos, mantém-se a exigência de aplicação do excedente ao limite em títulos públicos federais.¹⁵

14 Para as cooperativas filiadas a sistemas cooperativos, de 2 ou de 3 níveis, o limite de 5% pode ser ampliado para até 6% dos depósitos à vista e a prazo, desde que atendam aos seguintes requisitos: a) mantenha mecanismo de garantias recíprocas destinado a prover a liquidez das cooperativas singulares no caso de saque dos recursos pelos municípios; e b) comprove ao Banco Central do Brasil, na forma por ele definida, a capacidade do referido mecanismo de prover as garantias necessárias às cooperativas do sistema que captem recursos de municípios, inclusive em cenários de estresse.

15 Livres e admitidos à negociação em operações compromissadas com o Banco Central do Brasil

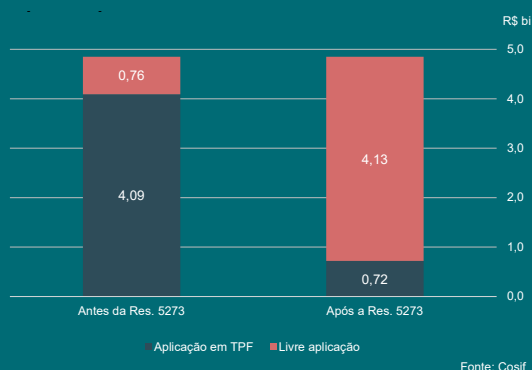
Vale ressaltar que a revisão dos requisitos prudenciais relacionados à captação de recursos municipais pelas cooperativas de crédito demonstrou relevante potencial de efetividade em estudos de impacto realizados. Na comparação dos requisitos prudenciais anteriores com os novos requisitos, foram considerados os seguintes aspectos:

- a) quantidade de cooperativas afetadas pelos requisitos prudenciais;
- b) o volume financeiro impactado.

Tendo por base os balancetes de novembro de 2025, foram mensurados os saldos com os novos requisitos, em vigor a partir de dezembro de 2025, e comparados com a situação considerando os requisitos prudenciais vigentes até aquela data.

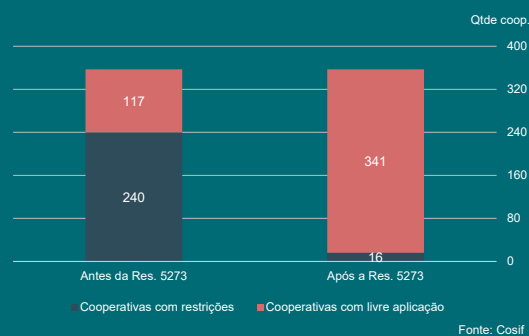
Com relação ao volume financeiro total captado pelas cooperativas dos municípios, parte relevante dos recursos tinha seu direcionamento para alocação em TPF, de acordo com a regra anterior (R\$4,1 bilhões de um total captado de R\$4,85 bilhões). Com os novos limites introduzidos pela Resolução CMN 5.273, mais de R\$3 bilhões de recursos captados dos municípios pelas cooperativas deixaram de ser obrigatoriamente alocados em TPF, podendo ser direcionados para a expansão do crédito e permitindo maior suporte no desenvolvimento das regiões atendidas pelas cooperativas de crédito (Gráfico 3.2.13). Apenas uma pequena parcela dos recursos captados continuava acima dos novos patamares regulamentares e, conseqüentemente, manteria sua alocação em TPF (aproximadamente R\$700 milhões).

Gráfico 3.2.13 – Impacto da Resolução 5273/2025 na aplicação dos recursos de municípios captados por cooperativas – Volume livre e vinculado a TPF



Efeito relevante e efetivo pôde ser observado também na quantidade de cooperativas impactadas pela revisão dos limites prudenciais. De um total de 357 cooperativas que captavam de municípios em novembro de 2025, 240 eram afetadas pelos requisitos prudenciais antigos. Com os novos limites implementados pela Resolução CMN 5.273, 16 cooperativas permaneciam com saldos excedentes. Mais de 200 cooperativas passaram a não estar sujeitas à alocação de recursos em TPF pelos requisitos prudenciais e, com isso, com base na posição de saldos de novembro de 2025, poderiam aplicar todos os recursos captados de municípios sem as restrições de alocação em TPF, potencializando a oferta de crédito e o desenvolvimento das regiões atendidas pelas cooperativas (Gráfico 3.2.14).

Gráfico 3.2.14 – Impacto da Resolução 5273/2025 na aplicação dos recursos de municípios captados por cooperativas – Quantidade de cooperativas afetadas



Pelo aspecto da mitigação de riscos, a revisão dos requisitos prudenciais promovida pela Resolução CMN 5.273 tende a aumentar a proteção aos recursos públicos municipais. Ao mesmo tempo, reduz o risco de liquidez associado a eventual descontinuidade de convênios com entes municipais, alterações de ciclos fiscais e decisões administrativas dos municípios, já que os limites estabelecidos reduzem a probabilidade de concentrações relevantes nesse tipo de captação com os limites estabelecidos. Essa diretriz favorece a continuidade operacional das cooperativas e contribui para maior estabilidade do *fundings*.

Notadamente, para cooperativas que apresentem recursos municipais em níveis superiores aos limites estabelecidos, a regulamentação prevê, além do prazo de adequação, a possibilidade de manutenção do relacionamento com os entes municipais por meio da captação via emissão de moeda eletrônica, conforme regulamentação específica. Essa alternativa contribui para a continuidade da prestação de serviços aos entes públicos, ao mesmo tempo que mantém a proteção dos recursos municipais, tendo por base a previsão normativa de que os recursos mantidos em contas de pagamento pré-paga constituem patrimônio apartado ao da cooperativa, sem riscos para a execução orçamentária do município.

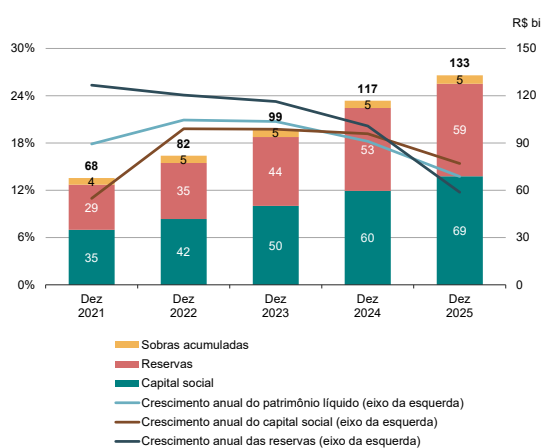
Com a ampliação dos recursos captados de municípios pelas cooperativas, incluindo a possibilidade de parte relevante dos saldos não serem cobertos pelo FGCoop, é fundamental que essa adaptação seja acompanhada por aprimoramentos dos mecanismos de gestão e controle de riscos. Isso assegura que os benefícios da nova regulamentação estejam alinhados à sustentabilidade financeira das cooperativas. Pelo lado dos entes municipais, tais aprimoramentos também contribuem para proteção de seus recursos.

3.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares)

Em 2025, o patrimônio líquido das cooperativas singulares manteve trajetória de crescimento, acompanhando a expansão das operações e refletindo o fortalecimento patrimonial do segmento. A evolução do patrimônio foi sustentada principalmente pelo aumento do capital social e das reservas, que permaneceram como os principais componentes da estrutura patrimonial. Apesar do ritmo de crescimento dos ativos, a elevação da alavancagem foi gradual e moderada, permanecendo em níveis compatíveis com o perfil de capitalização do segmento.

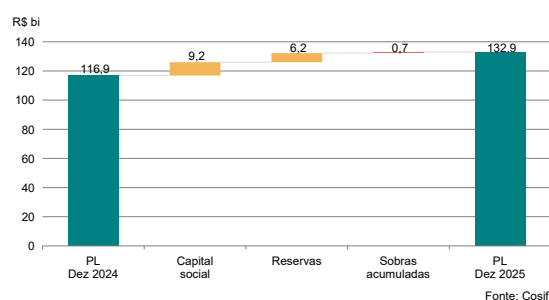
Em 2025, o patrimônio líquido das cooperativas singulares manteve trajetória de crescimento, em linha com a expansão das operações e com o fortalecimento patrimonial do segmento. Em dezembro, o patrimônio líquido atingiu R\$133 bilhões, ante R\$117 bilhões em dezembro de 2024, avanço anual de 13,7%, mantendo crescimento contínuo ao longo do período recente, mesmo que em menor ritmo. Observou-se, nesse contexto, desaceleração gradual das taxas de crescimento anual do patrimônio líquido, do capital social e das reservas, em consonância com o comportamento das captações e dos ativos, sem prejuízo da solidez e da capacidade de capitalização das cooperativas singulares (Gráfico 3.3.1).

Gráfico 3.3.1 – Patrimônio líquido das cooperativas singulares



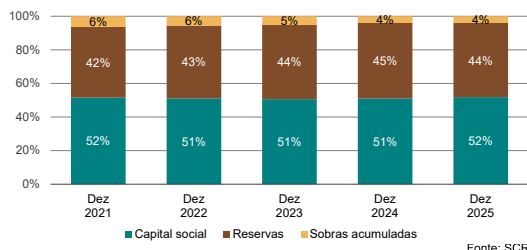
A decomposição do crescimento do patrimônio líquido em 2025 evidencia a predominância das contribuições do capital social e das reservas, reforçando o caráter estrutural do processo de capitalização das cooperativas singulares. Do aumento de R\$16 bilhões do patrimônio líquido ao longo do ano, o capital social respondeu por acréscimo de R\$9,2 bilhões, enquanto as reservas contribuíram com R\$6,2 bilhões, refletindo tanto os aportes realizados quanto as destinações de resultados ao fortalecimento patrimonial. Esse perfil de composição indica que a expansão do patrimônio líquido ocorreu com reforço dos componentes estáveis do capital próprio, em linha com a estratégia de sustentação do crescimento das operações e de preservação da capacidade de absorção de riscos do segmento (Gráfico 3.3.2).

Gráfico 3.3.2 – Evolução do patrimônio líquido (PL) das cooperativas singulares no ano



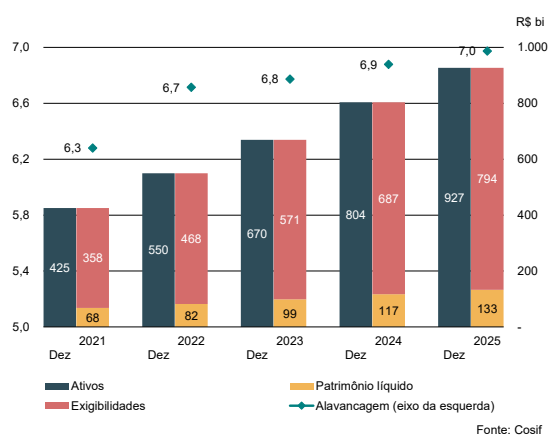
A composição do patrimônio líquido das cooperativas singulares manteve-se relativamente estável ao longo dos últimos anos, com predominância do capital social e das reservas como principais componentes. Entre dezembro de 2021 e dezembro de 2025, o capital social respondeu, de forma recorrente, por cerca de metade do patrimônio líquido total, situando-se em 52% no encerramento do período, enquanto as reservas mantiveram participação próxima a 44%, refletindo a prática de destinação das sobras ao fortalecimento permanente do patrimônio. Essa estrutura evidencia perfil de capitalização caracterizado pela elevada participação de capital próprio e reservas, reforçando a solidez patrimonial das cooperativas singulares e a capacidade de sustentação do crescimento das operações no médio prazo (Gráfico 3.3.3).

Gráfico 3.3.3 – Composição do patrimônio líquido das cooperativas singulares



A evolução da estrutura patrimonial das cooperativas singulares indica aumento gradual da alavancagem ao longo do período recente, em consonância com a expansão das operações e do volume de ativos. Entre dezembro de 2021 e dezembro de 2025, o crescimento das exigibilidades acompanhou o avanço do ativo total, enquanto o patrimônio líquido também apresentou expansão consistente, preservando a capacidade de absorção de riscos do segmento. Em dezembro de 2025, o nível de alavancagem situou-se em torno de 7, refletindo elevação moderada em relação aos anos anteriores e mantendo compatibilidade com o perfil de capitalização das cooperativas singulares. A evolução reflete uma expansão de ativos sustentada por reforço contínuo do patrimônio próprio, evitando deterioração significativa dos indicadores de solvência e mantendo equilíbrio entre crescimento, financiamento das operações e solidez patrimonial (Gráfico 3.3.4).

Gráfico 3.3.4 – Estrutura patrimonial das cooperativas singulares



BOXE – NOVOS LIMITES DE CAPITAL INTEGRALIZADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 3/11/2025, foram publicadas a Resolução Conjunta 14 e a Resolução BCB 517, que estabeleceram novos limites de capital integralizado e patrimônio líquido para todas as instituições supervisionadas pelo BC.

Além da alteração quantitativa desses limites, que em alguns segmentos permaneciam inalterados desde o final da década de 90, a nova regulamentação estabeleceu mudança na estrutura conceitual para definição dos valores.

Os limites mínimos deixam de ser estabelecidos exclusivamente por tipo de instituição, com eventuais acréscimos ou reduções por perfil de atuação, passando a serem determinados conforme os custos e os riscos subjacentes ao modelo de negócio de cada segmento, apurados considerando as operações realizadas, a complexidade tecnológica, a delimitação dos ativos de investimento e a natureza do público-alvo das captações.

Com o objetivo de assegurar prazo adequado para adaptação das instituições, foi estalecida regra de transição, na qual os novos limites serão exigidos de forma escalonada, acrescentando-se aos limites atuais, em cada semestre a partir de 1º/7/2026, a proporção de 25% do acréscimo, passando os novos patamares a ser plenamente exigidos somente a partir de 1º/1/2028.

Para facilitar os cálculos e permitir que as instituições projetem os novos limites e planejem eventuais ações de reenquadramento de forma alinhada às diretrizes do órgão regulador, foi disponibilizada ao público a calculadora do capital mínimo regulatório (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/capital-minimo-regulatorio>). Além de possibilitar projeções conforme as características específicas de cada segmento e instituição, a ferramenta dispõe de instruções de preenchimento e tutorial esclarecendo as dúvidas mais frequentes.

No caso das cooperativas de crédito, embora os limites tenham sido fixados mais recentemente, nos termos da Resolução CMN 5.051, 25 de novembro 2022, a estrutura conceitual também se baseava na segmentação por tipo, mas segundo modalidades próprias do segmento. Nessa concepção, os limites eram estabelecidos conforme a

complexidade de cada categoria (capital/empréstimo, clássica e plena) combinada com a existência de vínculo a sistema organizado, com exigência escalonada em dois períodos nos primeiros cinco anos de funcionamento.

Com a nova regulamentação, as cooperativas de crédito passam a seguir o mesmo modelo adotado para as demais instituições supervisionadas, com exceção da categoria capital e empréstimo. Para essa categoria, considerada segmento de acesso ao cooperativismo de crédito, foi estabelecido um limite fixo de R\$150 mil, com exigência escalonada nos cinco primeiros anos de funcionamento.

Nos demais tipos de cooperativas, os novos limites passaram para a faixa R\$11 milhões e R\$30 milhões, conforme operações praticadas, nível de tecnologia e categoria de risco, com a maior parte delas, optantes pelo regime prudencial simplificado, enquadrando-se na categoria de investimento restrito. Quanto à captação, devido à delimitação dos depósitos aos associados, o segmento foi contemplado com o fator 0,80 atribuído às captações institucionais, patamar substancialmente menor do que o fator 2,0 aplicado às instituições com captações do público em geral.

O novo patamar representa um aumento substancial dos limites então em vigor, com exceção das cooperativas plenas, que já seguiam limites entre R\$25 milhões e R\$50 milhões. Conforme simulações baseadas nas informações contábeis de fevereiro de 2026, das 591 cooperativas de crédito singulares clássicas e plenas em funcionamento, 148 apresentavam projeção de desenquadramento aos novos limites após a fase de transição, todas elas clássicas, sendo 104 vinculadas a sistemas e 44 independentes. Por sua vez, todas as 26 cooperativas centrais dispunham de capital social integralizado e patrimônio líquido suficientes para cumprir os novos limites.

Do grupo com prognóstico de desenquadramento, 65 cooperativas desenquadram-se somente no limite capital social integralizado, mantendo-se enquadradas no limite de patrimônio líquido, em sua maior parte pela contribuição do fundo de reserva, o que reflete a característica do segmento de manter saldos relevantes em reserva legal.

O novo artigo 3º-A inserido na Resolução Conjunta 14 pela Resolução Conjunta 19, de 23 de abril de 2026, passou a admitir, para fins de cálculo do limite mínimo de capital social integralizado, a soma do saldo mantido no fundo de reserva, desde que haja previsão no estatuto de que esse saldo somente poderá ser utilizado para compensar perdas.

Pesquisa realizada por esta Autarquia com a totalidade das cooperativas em funcionamento apurou que somente 38 cooperativas apresentavam a perspectiva de atingir o final da fase de transição ainda desenquadradas aos novos limites. Do grupo que planeja alcançar o reenquadramento, as estratégias se dividem entre aumento de capital social (114), fusão ou incorporação (58), mudança de categoria para capital empréstimo (25) e redução de atividades operacionais (8).

Embora a adaptação aos novos limites de capital integralizado e de patrimônio líquido represente um desafio relevante para cerca de um quarto das cooperativas de crédito em funcionamento, já se observam iniciativas concretas do segmento voltadas à adequação aos novos parâmetros. As estratégias de reenquadramento que deverão ser implementadas ao longo do período de transição demonstram um movimento de fortalecimento da base de capital, de continuidade do processo de consolidação e de aperfeiçoamento das estruturas institucionais, com reflexos positivos sobre os níveis de solidez e sustentabilidade. Esse processo reforça a construção de um sistema cooperativo progressivamente mais robusto, resiliente e bem-posicionado para sustentar seu crescimento nos médio e longo prazos.

3.4 Resultado (cooperativas singulares)

Em 2025, o resultado das cooperativas singulares apresentou recuperação em relação ao ano anterior, refletindo o crescimento das operações e a expansão das receitas financeiras. A evolução do resultado ocorreu em um contexto de aumento expressivo tanto das receitas quanto das despesas, com destaque para o avanço das rendas de operações de crédito e do resultado com títulos e valores mobiliários. Porém, a elevação dos custos de captação exerciu pressão sobre as margens. Ainda assim, os indicadores de rentabilidade e eficiência mantiveram-se em níveis confortáveis para a sustentabilidade econômico-financeira do segmento. Desafios associados à estrutura de custos das cooperativas singulares ainda estão presentes.

Em 2025, o resultado das cooperativas singulares voltou a crescer, após a estabilidade observada no ano anterior. O resultado alcançou R\$21,1 bilhões em 2025 (antes das despesas de juros sobre o capital), ante R\$17,3 bilhões em 2024, correspondendo à expansão anual de 21,9%. O avanço do resultado refletiu principalmente o crescimento das receitas operacionais, que aumentaram 27,7% no período, impulsionadas pelas rendas de operações de crédito, com expansão de 25,9%, e pelo resultado com títulos e valores mobiliários e ativos de tesouraria, que registraram alta de 29,3%. As receitas de serviços também apresentaram crescimento, ainda que em ritmo mais moderado, de 3,5%, com papel complementar na composição das receitas totais. As despesas totais, por sua vez, cresceram 28,5% em 2025, com destaque para a elevação das despesas de captação, que avançaram 46,2%, e das despesas administrativas, com crescimento de 17,8%. As despesas de provisão líquidas de reversão apresentaram aumento mais contido, de 2,8%. Ainda assim, o crescimento das receitas permitiu a recuperação do resultado das cooperativas singulares no período (Gráficos 3.4.1 e 3.4.2).

Gráfico 3.4.1 – Principais componentes de receitas e despesas e resultado (antes da remuneração do capital) das cooperativas singulares

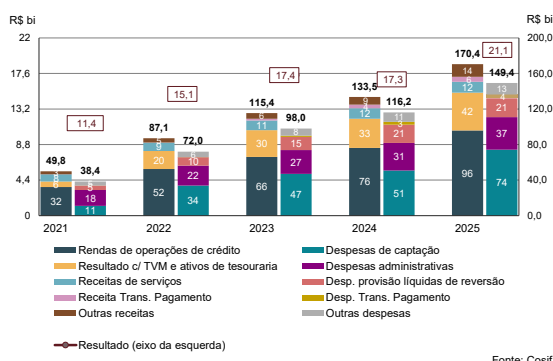
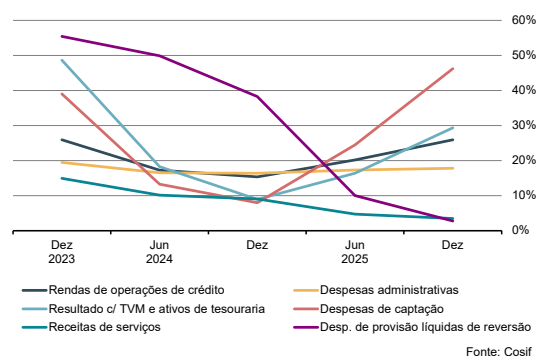


Gráfico 3.4.2 – Taxas de crescimento de receitas e despesas das cooperativas singulares – 12 meses



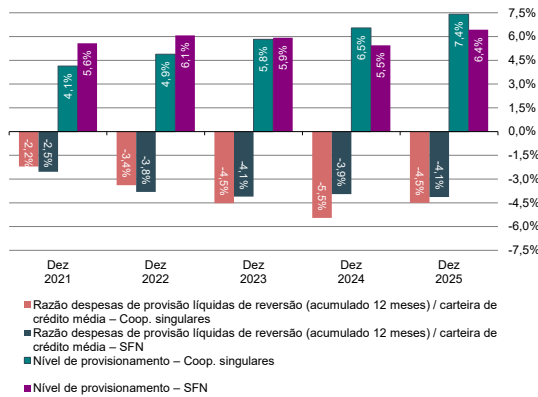
A evolução das despesas de provisão para créditos das cooperativas singulares, apesar de decrescente ao longo do período recente, ficou em patamar superior ao observado no SFN. Em dezembro de 2025, a razão entre as despesas de provisão líquidas de reversão e a carteira de crédito média situou-se em cerca de 4,5%¹⁶ nas cooperativas singulares, frente a aproximadamente 4,1% no SFN, porém com recuo em relação ao ano anterior. Com isso, o nível de estoque de provisão para perdas atingiu 7,4% da carteira de crédito, acima dos 6,4% observados no SFN, dando continuidade à trajetória de elevação gradual iniciada nos anos anteriores. O segmento reagiu ao aumento de risco da carteira de crédito¹⁷ com a

16 Razão entre despesas de provisão líquidas de reversão (acumulado 12 meses) e carteira de crédito média.

17 Mais detalhes sobre o risco de crédito podem ser consultados no item 4, Carteira de Crédito (SNCC), desta publicação.

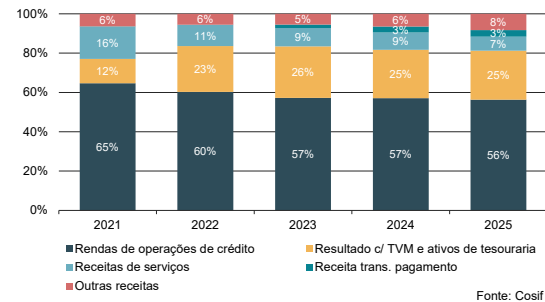
constituição de provisões, mas já dá sinais de menor necessidade de crescimento de despesas para a cobertura da carteira. Os incrementos de provisão demonstram estar em linha com o perfil de risco das operações e com a preservação da qualidade do crédito no segmento (Gráfico 3.4.3).

Gráfico 3.4.3 – Provisão para créditos das cooperativas singulares x SFN



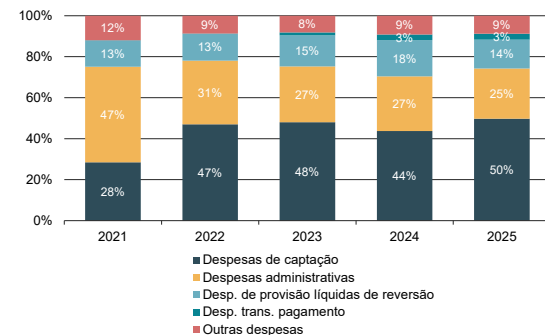
A composição das receitas das cooperativas singulares manteve a predominância das rendas de operações de crédito ao longo do período analisado, ainda que com redução gradual de sua participação relativa. Em 2025, as rendas de crédito responderam por 56% do total das receitas, ante 65% em 2021, refletindo a diversificação gradual das fontes de resultado. O resultado com títulos e valores mobiliários e ativos de tesouraria consolidou-se como a segunda principal rubrica, representando 25% das receitas em 2025, participação superior à observada no início do período. As receitas de serviços, por sua vez, mantiveram contribuição mais moderada, situando-se em 7%, enquanto as receitas de transações de pagamento ampliaram levemente sua participação, alcançando 3%. A estrutura de receitas ainda é dependente da intermediação financeira, mas já dá sinais de ampliação de outras fontes (Gráfico 3.4.4).

Gráfico 3.4.4 – Composição das receitas das cooperativas singulares



Com o aumento das despesas de captação, esse item se consolida como principal fonte de despesas. As despesas de captação responderam por 50% do total das despesas das cooperativas singulares em 2025, ante 28% em 2021, refletindo o ambiente de elevação dos custos de *funding* e a maior utilização de instrumentos de captação mais onerosos. As despesas administrativas apresentaram redução gradual de participação, situando-se em 25% em 2025, frente a 47% em 2021, o que indica ganho relativo de escala operacional ao longo do período. As despesas de provisão líquidas de reversão mantiveram participação relevante, alcançando 14% do total em 2025, com recuo em relação ao ano anterior, enquanto as despesas de transações de pagamento permaneceram relativamente residuais (3%). A estrutura de despesas indica aumento da influência do custo de *funding* e a contenção na participação dos custos operacionais/administrativos, em linha com a expansão das atividades das cooperativas singulares (Gráfico 3.4.5).

Gráfico 3.4.5 – Composição das despesas das cooperativas singulares



A margem de crédito das cooperativas singulares apresentou compressão em 2025, refletindo, principalmente, a elevação do custo de captação ao longo do período. No acumulado de 12 meses até dezembro, o retorno bruto do crédito alcançou 20,7%, mantendo-se relativamente estável nos dois últimos anos, enquanto o custo de captação elevou-se para 10,6%, resultando em margem de crédito bruta¹⁸ de 10,1%. Esse movimento foi parcialmente compensado pela queda das despesas de provisão em relação à carteira média, que foi de 4,5% em dezembro de 2025, resultando em uma margem de crédito líquida¹⁹ de 5,6%. Esse comportamento indica que, apesar da manutenção de níveis elevados de retorno das operações de crédito, o aumento dos custos de captação exerceu pressão relevante sobre a margem líquida, em linha com o ambiente observado em 2025 (Gráficos 3.4.6 e 3.4.7).

Gráfico 3.4.6 – Margem de crédito das cooperativas singulares em dezembro de 2025 – Acumulado 12 meses

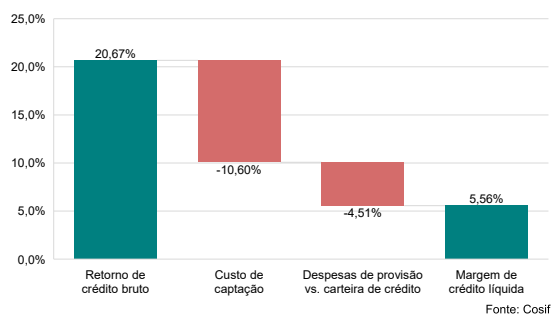
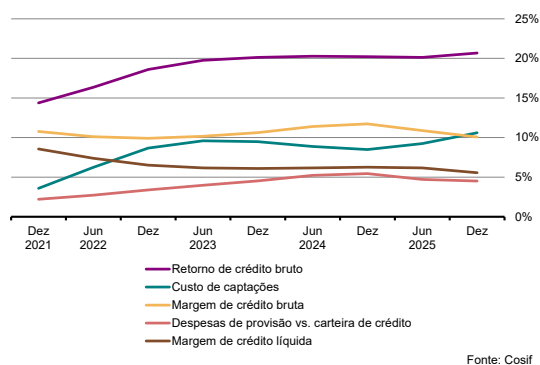


Gráfico 3.4.7 – Margem de juros do crédito das cooperativas singulares – 12 meses

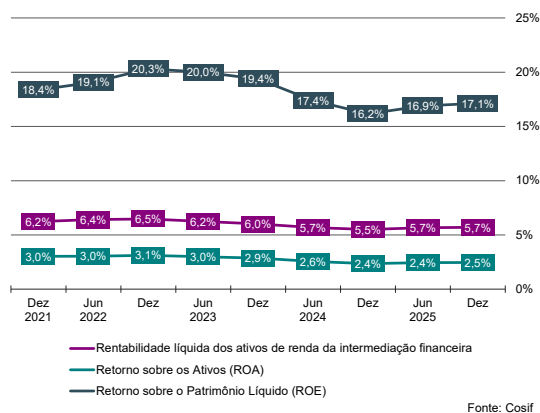


18 Calculada pela diferença entre o retorno de crédito bruto (rendas de crédito acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio da carteira no período) e o custo médio de captação (despesas de captação acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio de captações no período).

19 Calculada pela diferença entre a margem de crédito bruta e as despesas de provisão (despesas de provisão líquidas de reversão acumuladas em doze meses divididas pelo estoque médio da carteira de crédito no período).

Os indicadores de rentabilidade das cooperativas singulares apresentaram relativa estabilidade em 2025, após a trajetória de recuo observada ao longo de 2023 e 2024. No acumulado de 12 meses até dezembro de 2025, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) situou-se em 17,1%, mantendo leve recuperação em relação ao mínimo observado em dezembro de 2024. O Retorno sobre os Ativos (ROA) apresentou comportamento semelhante, atingindo 2,5% no encerramento do período, após desaceleração nos trimestres anteriores. A rentabilidade líquida dos ativos de renda da intermediação financeira permaneceu em torno de 5,7%, refletindo os efeitos da compressão das margens de crédito observada no período. Os níveis de rentabilidade são confortáveis para a sustentabilidade econômico-financeira das cooperativas singulares, propiciando o incremento de suas reservas e, consequentemente, do seu patrimônio líquido, mantendo a solidez do segmento, ainda que em patamar inferior ao observado no início do ciclo analisado (Gráfico 3.4.8).

Gráfico 3.4.8 – Indicadores de rentabilidade das cooperativas singulares – 12 meses



A distribuição do ROE entre as cooperativas singulares indica melhora no desempenho relativo em 2025, tanto em termos do número de cooperativas quanto da participação dos ativos associados às diferentes faixas de rentabilidade. Em 2025, observou-se redução da proporção de cooperativas com ROE inferior a 10% ao ano e ampliação da participação daquelas situadas nas faixas intermediárias e superiores de rentabilidade, com destaque para o intervalo entre 10% e 15%, que concentrou a maior parcela das cooperativas. Ademais, 44% das cooperativas singulares

de crédito obtiveram um ROE superior à variação do CDI,²⁰ e 8% apresentaram rentabilidade negativa (mesmo patamar do ano anterior). A análise ponderada pelos ativos reforça esse movimento, evidenciando aumento da participação em ativos de cooperativas com ROE acima de 15%, especialmente nas faixas entre 15% e 25% e acima de 25% ao ano. Em contrapartida, a participação dos ativos vinculados a cooperativas com rentabilidade negativa permaneceu em 8%. Esse perfil sugere melhoria de desempenho para parte mais representativa das cooperativas em ativos do segmento em 2025 (Gráficos 3.4.9 e 3.4.10).

Gráfico 3.4.9 – Distribuição do ROE (% ao ano) das cooperativas singulares

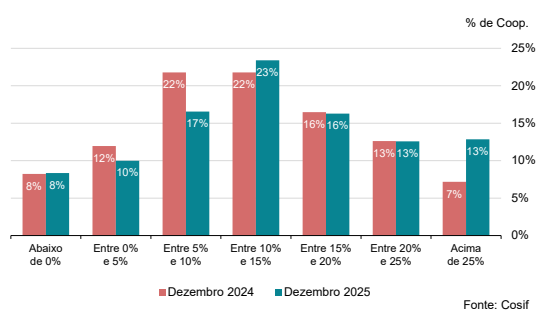
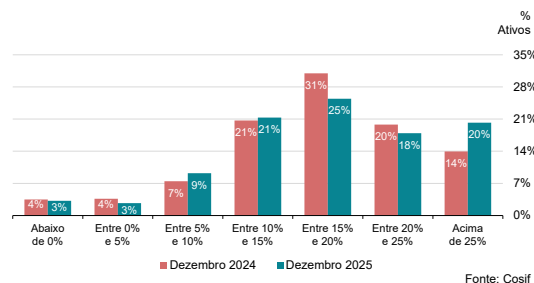


Gráfico 3.4.10 – Distribuição do ROE (% ao ano) pelo percentual de ativos das cooperativas singulares na faixa



A análise da dispersão da rentabilidade das cooperativas singulares evidencia diferenças relevantes conforme a categoria e o grau de organização sistêmica, refletindo distintas estruturas operacionais e perfis de risco. Em 2025, as cooperativas da categoria plena apresentaram mediana de ROE mais elevada (18,0% ao ano) e menor dispersão, indicando desempenho mais homogêneo e consistente, ao passo que as cooperativas clássicas

exibiram maior amplitude na distribuição dos resultados e mediana inferior (14,3%), com presença tanto de cooperativas altamente rentáveis quanto de casos com rentabilidade reduzida ou negativa. As cooperativas de capital e empréstimo, por sua vez, concentraram-se em patamar de mediana mais baixo de rentabilidade (8,2%). Análise semelhante por grau de organização sistêmica mostra que as cooperativas integrantes de sistemas de 3 níveis apresentaram mediana de ROE (17,1% ao ano) superior à observada nos demais arranjos, mas exibiram maior heterogeneidade nos resultados, com maior dispersão em relação às cooperativas plenas e independentes (Gráficos 3.4.11 e 3.4.12).

Gráfico 3.4.11 – ROE em dez/2025 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por categoria

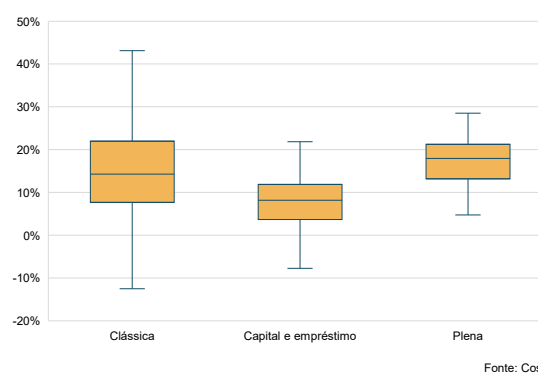
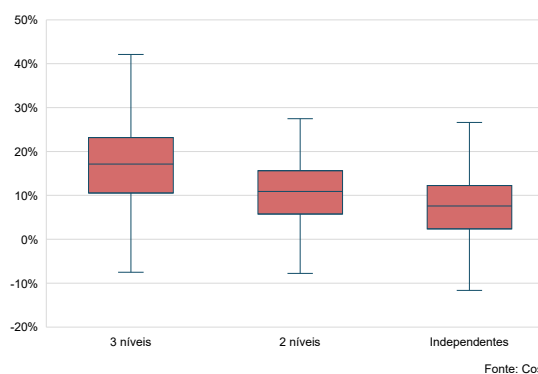


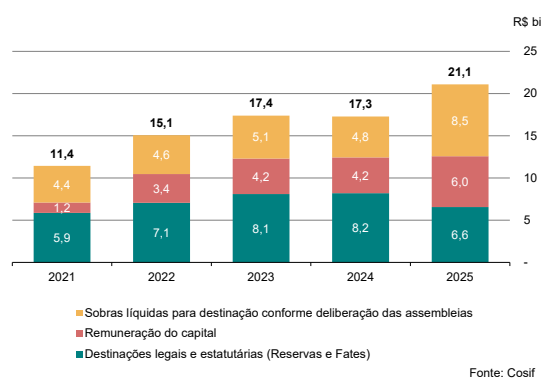
Gráfico 3.4.12 – ROE em dez/2025 – Dados estatísticos das cooperativas singulares por organização sistêmica



20 Taxa do CDI acumulada em doze meses (14,33%).

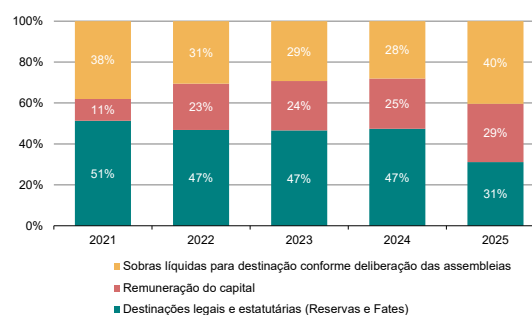
A destinação dos resultados das cooperativas singulares em 2025 refletiu a recuperação do resultado e manteve o equilíbrio entre fortalecimento patrimonial, remuneração do capital e distribuição das sobras aos associados. Do resultado total de R\$21,1 bilhões apurado no ano, R\$6,6 bilhões foram direcionados às destinações legais e estatutárias (reservas patrimoniais e Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates), correspondendo a 31% do total,²¹ enquanto a remuneração do capital somou R\$6 bilhões, elevando sua participação para 29%. As sobras líquidas sujeitas à deliberação das assembleias totalizaram R\$8,5 bilhões, representando 40% do resultado, percentual também superior ao observado nos anos anteriores. Em termos relativos, observa-se redução gradual da participação das destinações compulsórias ao longo do período recente, embora ainda em patamar superior ao mínimo regulamentar, acompanhada de maior parcela destinada à remuneração do capital e às sobras distribuíveis. O perfil descrito demonstra capacidade das cooperativas singulares em combinar reforço patrimonial com retorno econômico aos associados, em consonância com a sustentabilidade do modelo cooperativo (Gráficos 3.4.13 e 3.4.14).

Gráfico 3.4.13 – Destinações dos resultados das cooperativas singulares



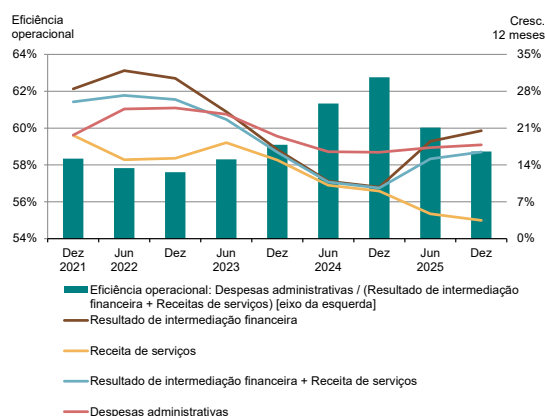
21 Nível de destinação superior ao mínimo definido na Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define que as cooperativas são obrigadas a constituir Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício, e Fates, constituído com 5%, pelo menos, das sobras líquidas.

Gráfico 3.4.14 – Participação das destinações dos resultados das cooperativas singulares



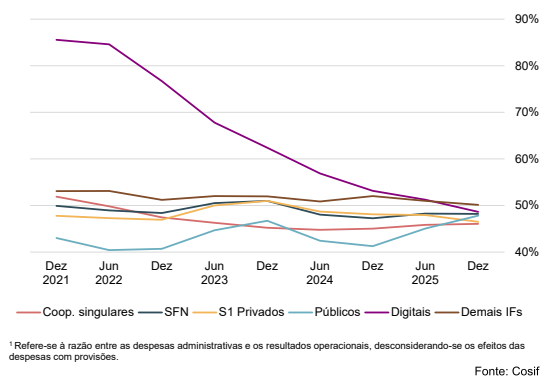
A eficiência operacional das cooperativas singulares apresentou melhora em 2025 em relação a 2024, refletindo ajuste na relação entre despesas administrativas e receitas operacionais. No acumulado de 12 meses até dezembro, o indicador de eficiência – medido pela razão entre as despesas administrativas e a soma do resultado de intermediação financeira com as receitas de serviços – situou-se em torno de 59%, retornando ao patamar de dois anos atrás, após elevação observada no ano anterior. Esse movimento decorreu da manutenção do nível de expansão das despesas administrativas e da recuperação do ritmo de crescimento do resultado de intermediação financeira, que compensou a queda do crescimento das receitas de serviços (Gráfico 3.4.15). Esse conjunto de fatores resultou em redução do indicador de eficiência em 2025, indicando melhora na relação entre despesas administrativas e a geração de receitas operacionais no período.

Gráfico 3.4.15 – Eficiência operacional e crescimento (12 meses) do resultado de intermediação financeira, receitas de serviços e despesas administrativas das cooperativas singulares



Desconsiderando os efeitos das despesas com provisões, a eficiência operacional das cooperativas singulares situou-se em patamar mais favorável que o dos demais segmentos do SFN. Em dezembro de 2025, o indicador de eficiência operacional do segmento das cooperativas apresentou nível inferior ao dos bancos públicos e ao dos demais segmentos, evidenciando vantagem relativa em eficiência operacional. Ainda assim, a elevação do índice em relação ao ano anterior, com aproximação aos níveis observados nos demais segmentos, sugere a necessidade de contínuo ajuste da estrutura de custos à dinâmica de geração de receitas, com vistas à preservação dessa vantagem competitiva (Gráfico 3.4.16).

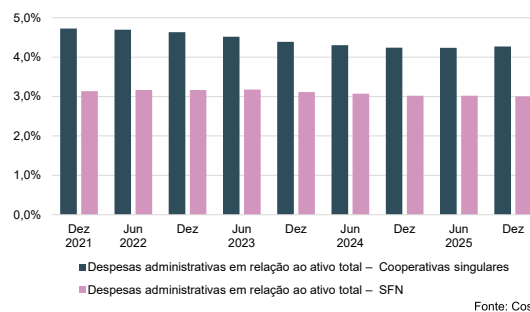
Gráfico 3.4.16 – Índice de eficiência operacional¹ das cooperativas singulares e dos segmentos – 12 meses



O indicador de despesas administrativas em relação ao ativo total médio das cooperativas singulares permaneceu acima do observado no SFN ao longo de todo o período analisado, refletindo diferenças estruturais entre os modelos de negócio. No acumulado de 12 meses até dezembro de 2025, as despesas administrativas representaram 4,3% do ativo total médio das cooperativas singulares, ante 3,0% no SFN. Apesar desse diferencial, observa-se trajetória gradual de redução desse indicador nas cooperativas, indicando melhora relativa na relação entre os custos operacionais e os ativos administrados, enquanto, no SFN como um todo, o indicador manteve-se relativamente estável ao longo do período. Esse comportamento sugere que, embora as cooperativas singulares apresentem estrutura operacional mais intensiva em custos administrativos em relação aos ativos, verifica-se movimento

consistente de ajuste ao longo do tempo, em linha com a expansão das operações e o ganho de escala do segmento (Gráfico 3.4.17).

Gráfico 3.4.17 – Indicador de despesas administrativas em relação ao ativo total médio – 12 meses



3.5 Solvência (cooperativas singulares)

A capitalização agregada das cooperativas singulares permanece em patamar elevado, capaz de sustentar o aumento da participação do segmento no crédito nacional. Os índices de capitalização do segmento apresentaram ganhos em 2025 (Gráficos 3.5.1 e 3.5.2). A distribuição de frequência do Índice de Adequação de Capital²² (IAC) indica que 78% das instituições possuem capital superior ao dobro do mínimo exigido pelos limites regulamentares (Gráfico 3.5.3). Apenas onze²³ cooperativas que respondem por apenas 0,56% dos ativos do segmento têm necessidade de capital adicional total de R\$83 milhões para cumprir seus requerimentos prudenciais, montante irrelevante em relação ao PR do sistema.

22 O IAC consiste no quociente entre o PR e o capital requerido pelos ativos ponderados pelo risco (RWA), incluindo o Adicional de Capital Principal (ACP) e para cobertura do risco de variação da taxa de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária. O índice permite a análise conjunta de cooperativas com diferentes requerimentos mínimos de PR em função de metodologia de apuração e vínculo com cooperativa central, conforme evidenciado na Tabela 3.5.1.

23 Esse número representa um aumento em relação a dezembro de 2024, quando seis cooperativas estavam desequilibradas do requerimento mínimo de PR. Três dessas cooperativas regularizaram sua situação em 2025, duas encerraram suas operações, e apenas uma permanece desequilibrada.

Gráfico 3.5.1 – Evolução do Índice de Basileia

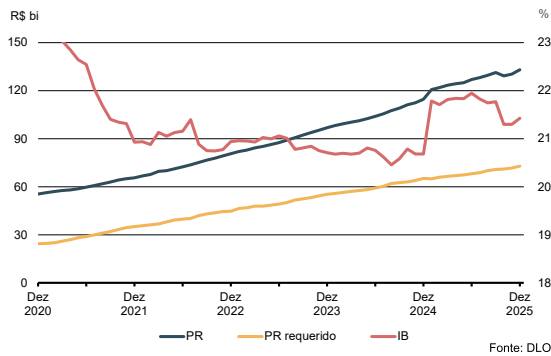


Gráfico 3.5.2 – Variação do Índice de Basileia

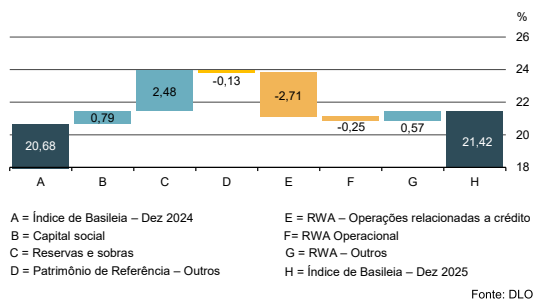


Gráfico 3.5.3 – Distribuição de frequência do IAC

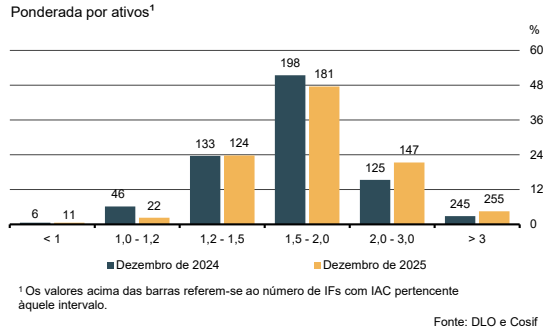


Tabela 3.5.1 – Requerimentos de PR por metodologia e vínculo com central

Vínculo	Metodologia de apuração	IB requerido (com ACP)	Número de cooperativas	IB agregado	Cooperativas com necessidade de capital
Filiada	Padrão	10,5%	173	20,5%	2
Filiada	Simplificada	12,0%	367	21,0%	3
Independente	Padrão	14,5%	2	32,9%	0
Independente	Simplificada	17,0%	200	53,4%	6

Fonte: DLO e Unicad

A alteração dos critérios de precificação de instrumentos financeiros pela Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021, impactou positivamente os índices de capitalização das cooperativas singulares. Os ajustes a valor justo decorrentes da reclassificação dos instrumentos financeiros nas categorias definidas pela Resolução 4.966/2021 resultaram em aumento do Capital Principal agregado do segmento. Esse impacto mostrou-se mais relevante para o Índice de Basileia²⁴ (IB) do que aqueles em sentido contrário decorrentes da nova metodologia de constituição de perdas esperadas em operações de crédito, também estabelecida pelo referido normativo, e da metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente a risco operacional (RWA_{OPAD}) pela Resolução BCB 356, de 28 de novembro de 2023. Vale

ressaltar que a maior parte do impacto das novas metodologias para provisionamento e para apuração do RWA_{OPAD} no capital regulamentar e no RWA deverá se materializar entre 2026 e 2028.²⁵

As instituições autorizadas a realizar operações mais complexas continuam ampliando sua participação no capital do sistema, principalmente por meio de retenção de resultados. As cooperativas singulares não emitem instrumentos elegíveis ao Capital Complementar e possuem saldos pouco relevantes de instrumentos elegíveis ao Capital de Nível II. Assim, seu PR consolidado é composto quase exclusivamente por capital social e reservas e se expande principalmente pela retenção de sobras. Em 2025, esse crescimento foi de R\$18,4 bilhões, tendo ocorrido com maior intensidade nas cooperativas plenas (Tabela 3.5.2).²⁶

Tabela 3.5.2 – PR por categoria e metodologia de apuração

Categoria	Metodologia	R\$ (milhões)			% do total		
		dez/24	dez/25	Var. (%)	dez/24	dez/25	Var. (p.p)
Capital e Empréstimo	Simplificada	2.781	2.968	6,7	2,4	2,2	-0,2
Clássica	Simplificada	52.294	60.301	15,3	45,6	45,3	-0,3
Clássica	Padrão	5.694	6.397	12,3	5,0	4,8	-0,2
Plena	Simplificada	67	64	-4,2	0,1	0,0	0,0
Plena	Padrão	53.789	63.301	17,7	46,9	47,6	0,7
Total		114.625	133.031	16,1	-	-	-

Fonte: DLO e Unicad

24 O Índice de Basileia consiste na razão entre o PR, apurado conforme a Resolução 4.955, de 21 outubro de 2021, ou segundo a metodologia facultativa simplificada prevista pela Resolução 4.606, de 19 de outubro de 2017, e os ativos ponderados pelo risco (*Risk-Weighted Assets - RWA*).

25 A Resolução CMN 5.199, de 24 de dezembro de 2024, alterou a Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021, no sentido de permitir às instituições financeiras reintegrar ao Capital Principal 75% do ajuste negativo registrado no patrimônio líquido decorrente da aplicação, em 1º de janeiro de 2025, dos critérios de constituição de provisão para perdas esperadas previstos na Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021. De forma análoga, o artigo 19 da Resolução BCB 356, de 28 de novembro de 2023, facultou às entidades que tiveram acréscimo no RWA_{OPAD} em função de sua nova metodologia de apuração a reconhecer apenas 25% desse incremento em 2025. Esses percentuais foram escalonados, de forma que o efeito dessas normas seja integralmente reconhecido apenas em 2028.

26 Conforme a Resolução 5051, de 25 de novembro de 2022, as cooperativas de crédito singulares se classificam em plenas, clássicas ou de capital e empréstimo. As duas últimas categorias somente podem realizar operações que atendam aos requisitos que caracterizam perfil de risco simplificado, nos termos da Resolução 4.606, de 19 de outubro de 2017. Além de outras restrições, as cooperativas de capital e empréstimo não são autorizadas a captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados.

O crescimento do capital requerido do segmento decorreu da ampliação das exposições e foi atenuado pelo fato de esse aumento ter ocorrido de forma relativamente mais acentuada em ativos de menor risco. Os ativos ponderados pelo risco (*Risk-Weighted Assets* – RWA) são compostos pela parcela referente a risco de crédito, que representa 94,2% do total, notadamente operações de crédito e a elas relacionadas, tais como garantias prestadas, compromissos de crédito e créditos a liberar. O fator de ponderação de risco médio, obtido pelo quociente entre o RWA de crédito e todas as exposições, diminuiu em 2025 para 56,8% em razão do maior crescimento de exposições com maior liquidez. A nova metodologia para cálculo do RWA_{OPAD} não produziu aumento significativo desse componente, uma vez que não se aplica a instituições do S5, além de sua implantação estar faseada até 2028.

O sistema cooperativo pode continuar contribuindo com o desenvolvimento da atividade econômica nacional e ampliar sua participação no crédito do SFN, em consonância com os objetivos da Agenda BC#. O capital regulamentar agregado atual supera em 83% o PR requerido pelo RWA. A margem de capital²⁷ de R\$60,1 bilhões proporciona um potencial de concessão de crédito adicional²⁸ de R\$674 bilhões sem a necessidade de injeção de recursos ou retenção de resultados. Contudo, é importante ressaltar que essa margem se refere apenas aos limites prudenciais baseados no risco das exposições. Conforme mostrado no Boxe 3, uma parte relevante das instituições, especialmente de cooperativas clássicas, precisará se adequar aos novos limites de capital integralizado e patrimônio líquido no período entre julho de 2026 e janeiro de 2028.

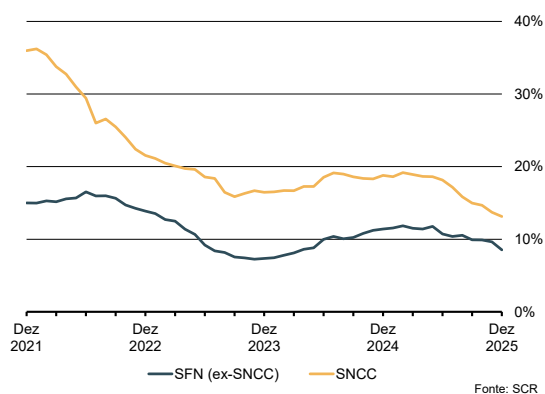
27 A margem de capital corresponde ao menor excedente observado entre os requerimentos prudenciais aplicáveis ao PR, Capital de Nível I e Capital Principal. Devido à estrutura de capital do segmento, essa margem coincide com a margem associada ao PR para quase a totalidade das cooperativas de crédito.

28 O potencial de concessão de crédito é calculado pela divisão da margem de capital pelo respectivo percentual de requerimento em relação ao RWA e pelo fator de ponderação de risco médio das operações de crédito de cada cooperativa, desconsiderando a constituição de provisão sobre os créditos a serem gerados.

4 Carteira de Crédito (SNCC)

O crescimento da carteira de crédito do SNCC desacelerou em 2025, mas se manteve superior ao do SFN. Com trajetória semelhante à do SFN, o crescimento da carteira de crédito do SNCC desacelerou no segundo semestre de 2025, encerrando o ano com variação de 13,1% a.a. O crescimento da carteira do SNCC permaneceu superior ao do SFN, mas a diferença diminuiu (Gráfico 4.1).

Gráfico 4.1 – Crescimento anual da carteira ativa



Apesar da desaceleração, o SNCC permaneceu entre os segmentos com maior crescimento da carteira de crédito no SFN. As cooperativas mantiveram o segundo maior crescimento da carteira entre os segmentos do SFN. As entidades digitais continuaram apresentando o maior crescimento, com aumento de 38% na carteira em 2025, seguidas pelo SNCC, com crescimento de 13,1% (Gráfico 4.2). A participação de mercado do SNCC na carteira de crédito do SFN aumentou de 8,2% para 8,5% em 2025 (Gráfico 4.3).

Gráfico 4.2 – Crescimento anual da carteira ativa

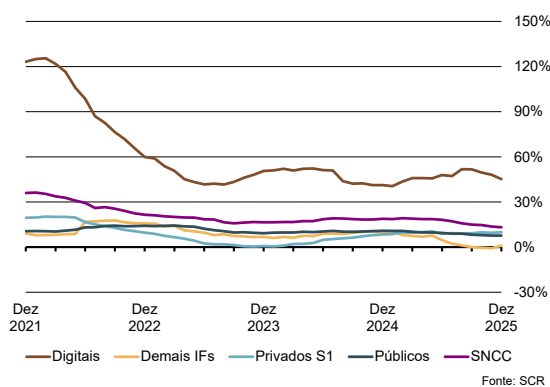
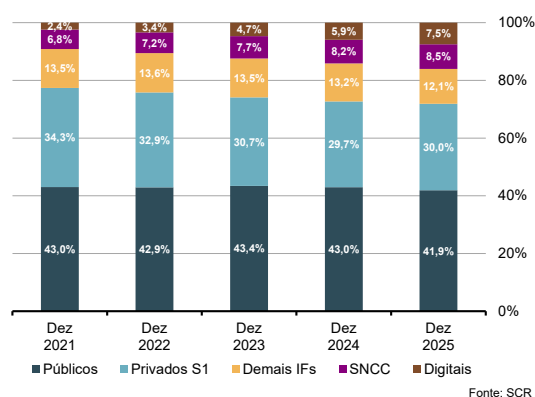
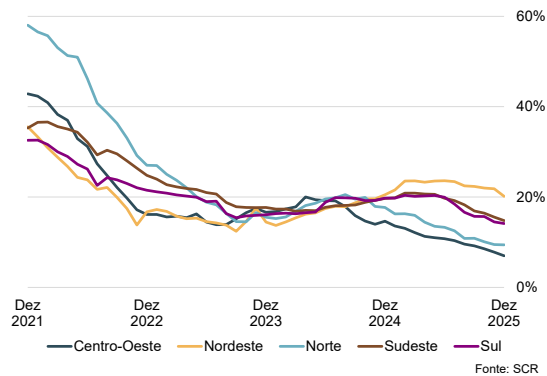


Gráfico 4.3 – Participação da carteira ativa



A desaceleração do crescimento da carteira de crédito ocorreu em quase todas as regiões geográficas. Em 2025, o crescimento da carteira desacelerou em todas as regiões, com exceção do Nordeste, onde o crédito encerrou o ano com variação semelhante à do ano anterior. Essa região apresentou o maior crescimento em 2025, com variação de 20,1%, enquanto a Região Centro-Oeste mostrou a menor evolução, com variação de 6,9% (Gráfico 4.4).

Gráfico 4.4 – Crescimento da carteira ativa
Variação anual



A **crescimento da carteira de Cédulas de Produtos Rurais (CPRs) também desacelerou em 2025**. Além das operações de crédito, as cooperativas provêm recursos para os produtores rurais por meio de CPRs. O saldo da carteira de CPRs estabilizou no último quadrimestre, atingindo R\$61,5 bilhões ao final de 2025, com crescimento de 12,4% em relação ao ano anterior (Gráfico 4.5). O risco da carteira de CPRs manteve a trajetória de crescimento, com os ativos problemáticos (AP) alcançando 4,3% ao final do ano (Gráfico 4.6).

Gráfico 4.5 – Evolução das CPRs no SNCC
Carteira ativa

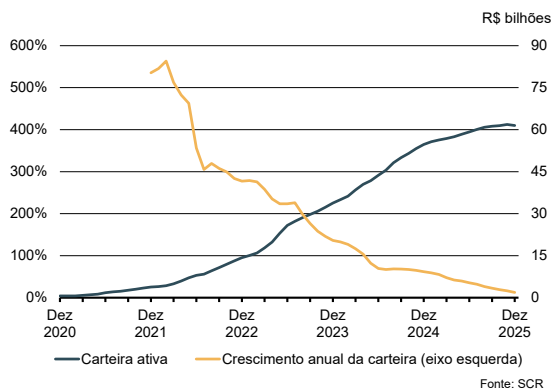
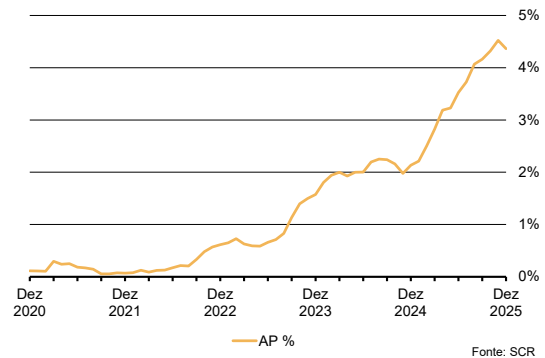


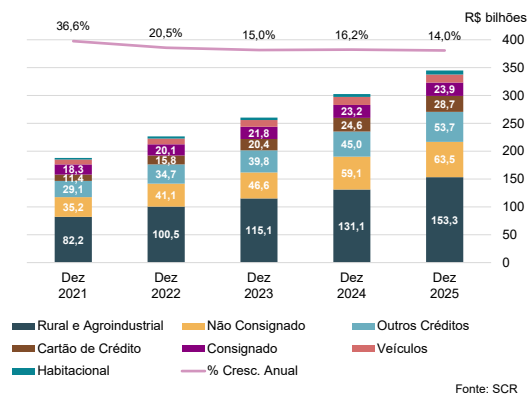
Gráfico 4.6 – Evolução das CPRs no SNCC
Ativos problemáticos



Nota: na carteira de CPRs, foram considerados como ativos problemáticos os títulos em atraso há mais de 90 dias (inadimplentes), os títulos que foram classificados pelas entidades entre "E" e "H" (até dez/2024) e os títulos que foram informados pelas entidades como ativos problemáticos no SCR (a partir de jan/2025).

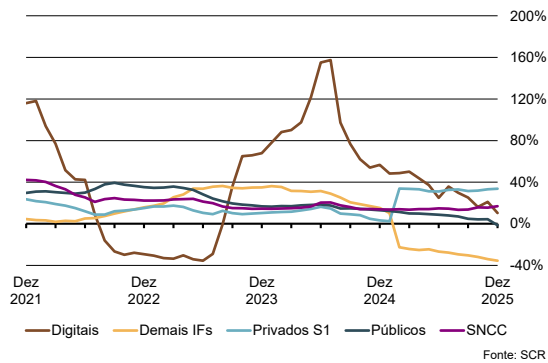
O **crescimento da carteira de crédito PF desacelerou em 2025**. O ritmo de expansão da carteira PF desacelerou, atingindo 14% ao final do ano (Gráfico 4.7). A principal modalidade de crédito do SNCC, crédito rural e agroindustrial, apresentou crescimento maior que a média da carteira PF, com variação de 16,9% no ano. O crescimento do SNCC nessa modalidade foi inferior apenas ao do segmento Privados S1, que mostrou uma variação anual de 33,7% (Gráfico 4.8).

Gráfico 4.7 – Evolução da carteira ativa
Pessoa Física



Nota: os agrupamentos de modalidades são construídos com base nas informações de modalidade, tipo de cliente, natureza de operação e origem de recursos, constantes do SCR. Outros créditos englobam modalidades que não estão nos agrupamentos rural e agroindustrial, veículos, não consignado, cartão de crédito, habitacional e consignado. As principais modalidades desse agrupamento são outros empréstimos, aquisição de outros bens e outros financiamentos.

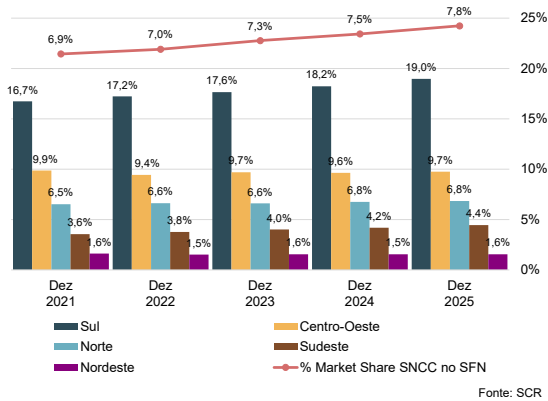
Gráfico 4.8 – Crescimento anual da carteira ativa PF – Rural e agroindustrial



Nota: a variação nos segmentos Privados S1 e Demais IFs no início de 2025 se deve à incorporação de uma instituição financeira do segmento Demais IFs por um Conglomerado do segmento Privado S1.

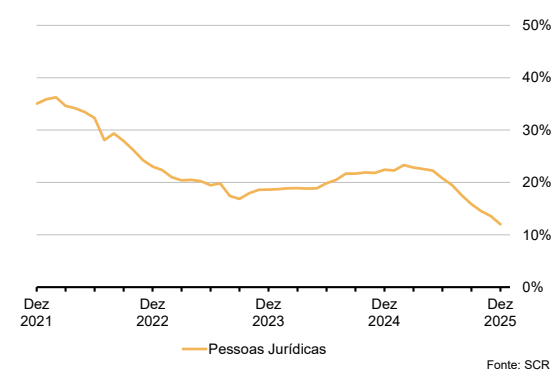
A participação de mercado do SNCC na carteira de crédito PJ aumentou em 2025. A representatividade da carteira PF das cooperativas no SFN cresceu 0,3 p.p. no ano. O crescimento foi motivado principalmente pelo aumento de 0,8 p.p. na participação de mercado na Região Sul e de 0,2 p.p. na Região Sudeste (Gráfico 4.9).

Gráfico 4.9 – Participação de mercado SNCC por região Pessoa Física



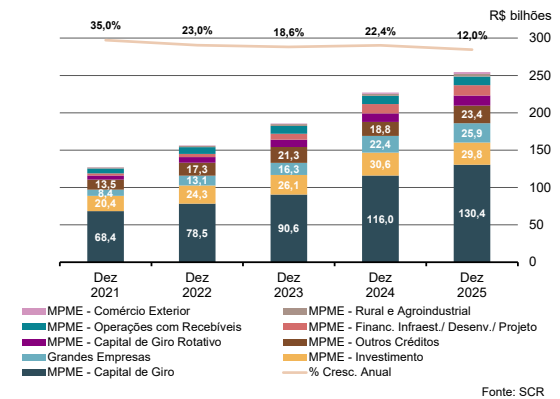
O crescimento da carteira de crédito PJ desacelerou em 2025. Depois da breve retomada do crescimento em 2024, a carteira PJ apresentou forte desaceleração no último ano, finalizando 2025 com variação de 12% a.a., a menor desde dezembro de 2021 (Gráfico 4.10).

Gráfico 4.10 – Crescimento da carteira ativa Pessoa Jurídica



O capital de giro continuou sendo a principal modalidade de crédito PJ no SNCC. A principal modalidade de crédito na carteira PJ é o capital de giro, que representa 51,2% da carteira e cresceu 12,4% em 2025. O crédito para grandes empresas representa 10,1% da carteira e apresentou crescimento de 15,3% em 2025, acima da média do crescimento da carteira PJ (Gráfico 4.11).

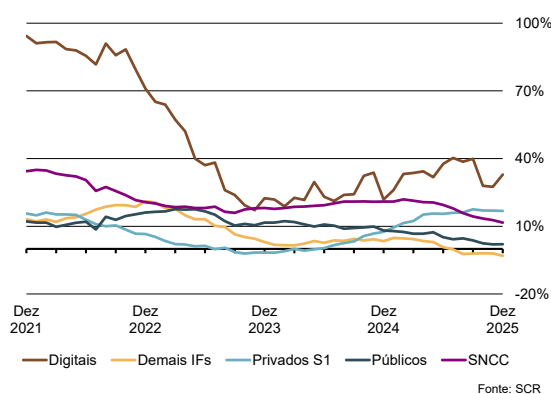
Gráfico 4.11 – Evolução carteira ativa Pessoa Jurídica



Nota: os agrupamentos de modalidades são construídos com base nas informações de modalidades, tipo de cliente, natureza de operação e origem de recursos, constantes do SCR. Outros créditos englobam modalidades que não estão incluídas nos agrupamentos capital de giro, capital de giro rotativo, comércio exterior, investimento, financiamento e rural e agroindustrial. As principais modalidades desse agrupamento são outros empréstimos, cartão de crédito – compra à vista e parcelado loja e financiamento rural – e comercialização.

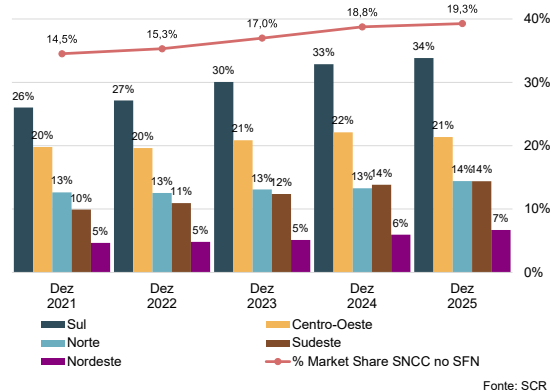
O crescimento do crédito para MPMEs no SNCC passou a ser menor do que o segmento Privados S1. Pela primeira vez na série, o segmento Privados S1 apresentou crescimento no crédito para MPMEs maior do que o SNCC em 2025, de 16,8% contra 11,6%. O segmento dos Digitais manteve a maior taxa de crescimento, 32,9% no ano (gráfico 4.12).

Gráfico 4.12 – Crescimento anual da carteira ativa MPME



O SNCC continuou expandindo sua participação de mercado no crédito a MPMEs. A participação de mercado do SNCC no segmento de MPMEs aumentou de 14,5%, em 2021, para 19,3%, em 2025. Destaca-se novamente a Região Sul, onde as cooperativas aumentaram sua participação para 34%. A participação de mercado das regiões Norte e Nordeste também aumentou no ano (Gráfico 4.13).

Gráfico 4.13 – Participação de mercado SNCC por região MPME



A carteira de crédito PF permaneceu concentrada em tomadores de renda mais alta. O crédito PF no SNCC concentra-se em tomadores com renda acima de dez salários mínimos, contrastando com o restante do SFN, em que a carteira é mais distribuída entre as faixas de renda. Esse perfil é influenciado pela elevada participação do crédito rural, uma vez que agricultores possuem renda média maior (Gráfico 4.14). Excluindo-se os agricultores, a participação do crédito de tomadores com renda acima de dez salários mínimos ainda é elevada no SNCC e vem crescendo nos últimos anos. Entre 2020 e 2025, essa participação aumentou de 43% para 52%. O restante do SFN mostrou estabilidade entre 2020 e 2025 (Gráfico 4.15).

Gráfico 4.14 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador Agricultor

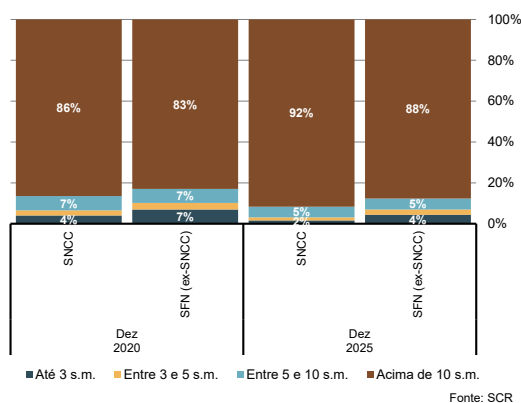
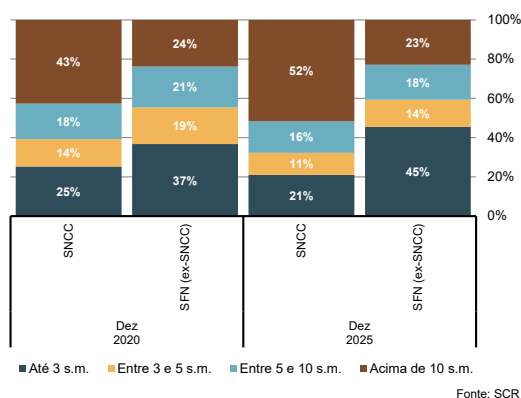
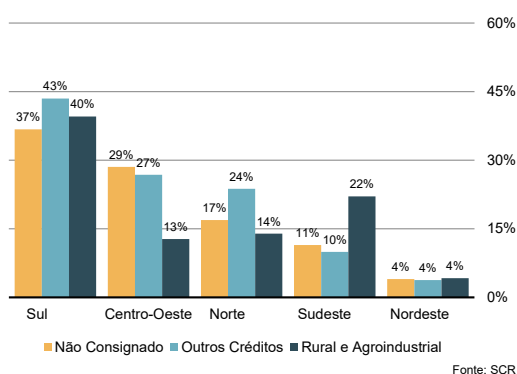


Gráfico 4.15 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador Excluindo ocupação agricultor



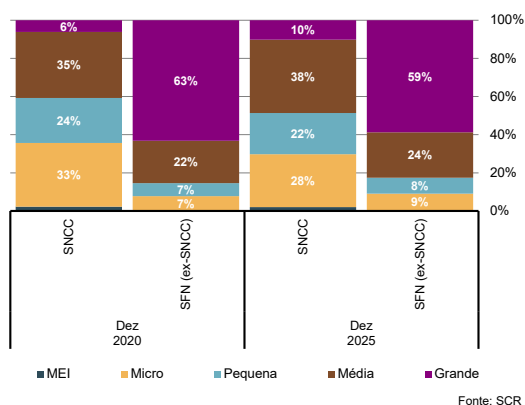
Nas três principais modalidades de crédito PF, a participação de mercado do SNCC se destacou na Região Sul. A participação do SNCC na carteira de crédito do SFN na Região Sul é de 37% na modalidade crédito não consignado e de 40% em crédito rural e agroindustrial. Destaca-se, também, a Região Centro-Oeste, onde a modalidade crédito não consignado possui 29% de participação de mercado (Gráfico 4.16).

Gráfico 4.16 – Participação de mercado por modalidade PF e região
Dez/25



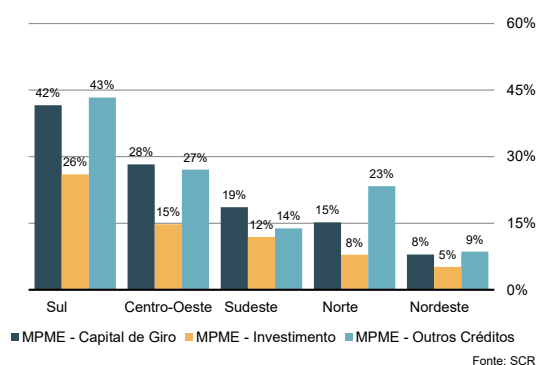
A carteira de crédito PJ permaneceu concentrada nas MPMEs. O crédito a MPMEs continuou sendo o mais relevante no SNCC e representou 90% da sua carteira PJ em 2025 (Gráfico 4.17). Destacam-se a redução da participação da carteira das empresas de porte micro – de 33%, em 2020, para 28%, em 2025 – e o aumento da participação das grandes empresas – de 6%, em 2020, para 10%, em 2025 – e das médias empresas – de 35%, em 2020, para 38%, em 2025.

Gráfico 4.17 – Carteira ativa PJ por porte da empresa



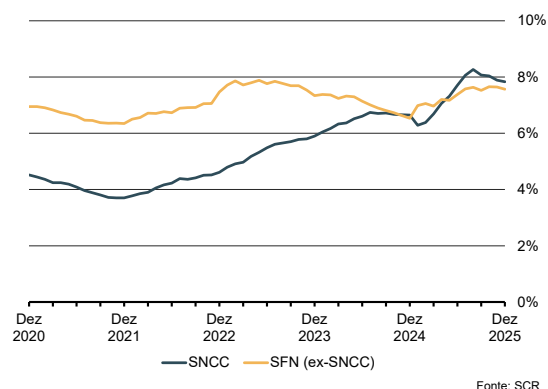
Nas três modalidades mais relevantes de crédito a MPMEs, a participação de mercado do SNCC se destacou nas regiões Sul e Centro-Oeste. Na Região Sul, a participação do SNCC na carteira de MPMEs foi de 42% na modalidade capital de giro e de 26% na modalidade investimento. Na Região Centro-Oeste, o SNCC se destacou, com participação de mercado de 28% na modalidade capital de giro. Na Região Sudeste, o segmento também apresentou uma participação relevante de 19% na modalidade capital de giro (Gráfico 4.18).

Gráfico 4.18 – Participação de mercado por modalidade PJ e região
Dez/25



O risco da carteira de crédito do SNCC aumentou em 2025. No primeiro semestre do ano, a participação dos APs na carteira do SNCC retomou a trajetória de aumento iniciada em 2022 e alcançou 8,3% em agosto de 2025. A partir desse mês, o AP diminuiu, encerrando o ano em 7,8% da carteira (Gráfico 4.19). Destaca-se que o risco agregado da carteira de crédito do SNCC passou a ser superior ao das demais entidades do SFN. É importante ressaltar que parte relevante do aumento dos ativos problemáticos visto em 2025 foi decorrente da entrada em vigor da Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021, e da Resolução BCB 352, de 23 de novembro de 2023, que alteraram as regras de baixa para prejuízo, o que levou as instituições a reconhecerem operações de crédito inadimplentes por mais tempo no balanço (ver caixa “Impacto na taxa de inadimplência decorrente das novas regras de contabilização de instrumentos financeiros” no Relatório de Política Monetária do BC de setembro de 2025).

Gráfico 4.19 – Ativos problemáticos

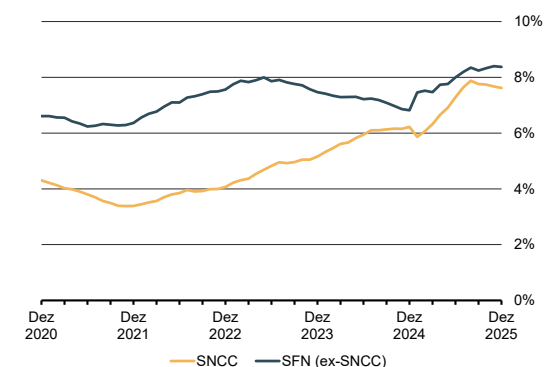


Fonte: SCR

Nota: os ativos problemáticos englobam os créditos em atraso há mais de 90 dias (inadimplentes), os créditos reestruturados a até 12 meses e os créditos classificados pelas entidades entre "E" até "H" (até dez/2024) ou que foram informados pelas entidades como ativos problemáticos no SCR (a partir de jan/2025).

O risco da carteira de crédito PF do SNCC aumentou em 2025. A participação dos APs na carteira PF continuou crescendo nos dois primeiros quadrimestres de 2025, saindo de 6,2%, em dezembro de 2024, para 7,8%, em agosto de 2025, máximo da série desde dezembro de 2020. No último quadrimestre, houve uma diminuição no nível do AP, encerrando o ano em 7,6% da carteira. Apesar da diferença na trajetória dos APs, o risco da carteira PF do SNCC ainda é inferior ao do SFN, devido ao perfil da carteira, concentrada em tomadores de renda mais alta e em modalidades de menor risco (Gráfico 4.20).

Gráfico 4.20 – Ativos problemáticos Pessoa Física

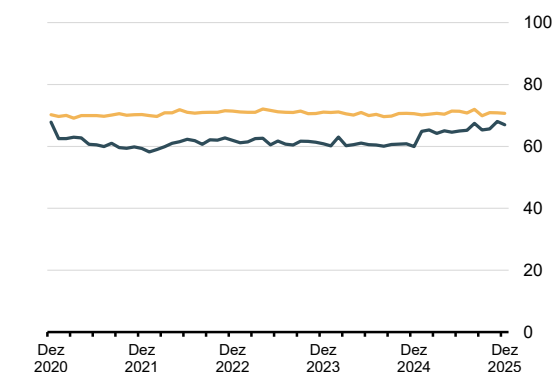


Fonte: SCR

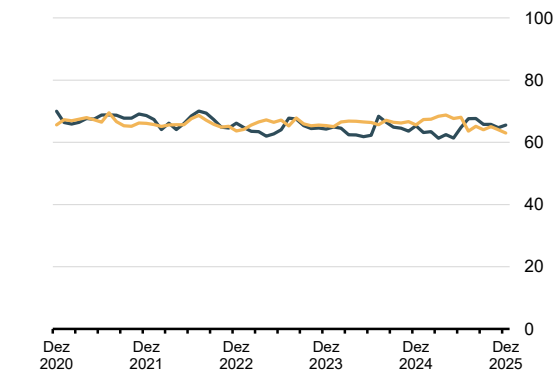
Os critérios de contratação de crédito nas principais modalidades PF permaneceram em patamares estáveis. Os parâmetros de aprovação de

crédito, avaliados por meio do *score* de contratação,²⁹ mostram que o risco assumido pelo SNCC nas concessões de crédito das principais modalidades PF se manteve estável. Na modalidade rural e agroindustrial, o risco das concessões do SNCC seguiu em níveis próximos aos do SFN, enquanto, nas modalidades não consignado e outros créditos, o risco das concessões das cooperativas foi inferior ao das demais entidades (Gráfico 4.21). A estabilidade dos parâmetros de aprovação indica que as cooperativas mantiveram sua política de concessão de crédito estável no último ano.

Gráfico 4.21 – Score de contratação PF Não consignado

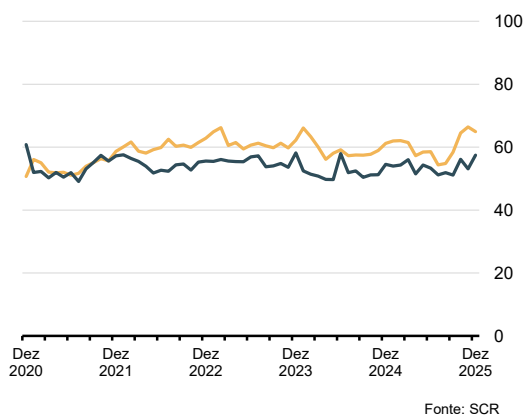


Rural



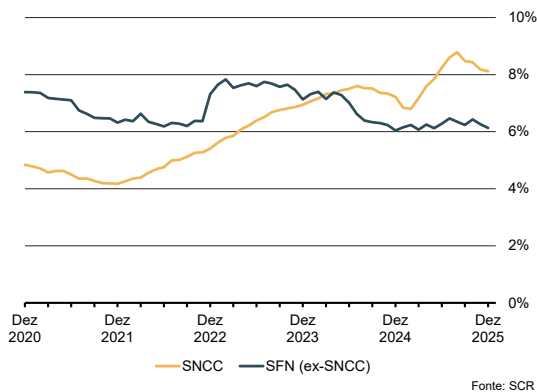
29 O *score* de contratação é uma medida que quantifica o risco de crédito de as operações contratadas pelas ESs em cada data-base se tornarem ativos problemáticos nos 12 meses subsequentes. O *score* é estimado por um modelo estatístico proprietário do BC, que considera variáveis do tomador e da operação. A partir desta edição do Panorama no SNCC, o *score* é apresentado de forma inversa ao das edições anteriores, ou seja, quanto mais alto o *score*, menor o risco da operação.

Outros créditos



A materialização de risco na carteira PJ do SNCC cresceu em 2025 e se manteve superior à do SFN. Após a queda no nível de ativos problemáticos na carteira de PJ em 2024, houve crescimento do AP nos dois primeiros quadrimestres de 2025, alcançando o 8,7% em agosto, máximo da série desde dezembro de 2020. No último quadrimestre, houve redução do AP, encerrando 2025 em 8,1% (Gráfico 4.22).

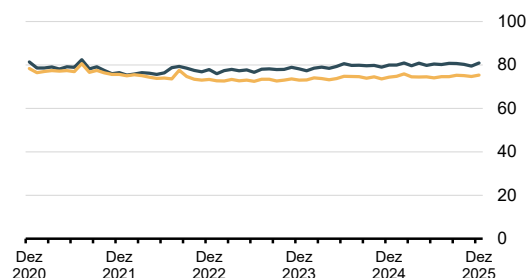
Gráfico 4.22 – Ativos problemáticos Pessoa Jurídica



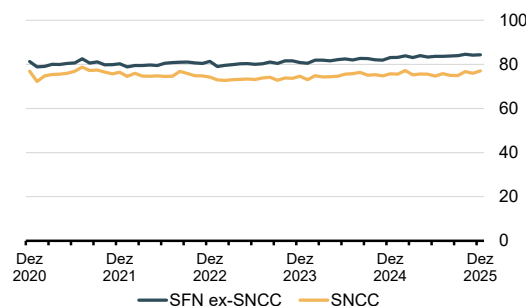
O risco das concessões de crédito na carteira PJ do SNCC seguiu estável, mas superior ao do SFN. Os parâmetros de aprovação de crédito, avaliados por meio do score de contratação, mostram que o risco assumido pelo SNCC nas concessões de crédito a MPMEs foi consistentemente maior

que o do SFN em todos os portes, indicando uma política de concessão de crédito mais agressiva (Gráfico 4.23).

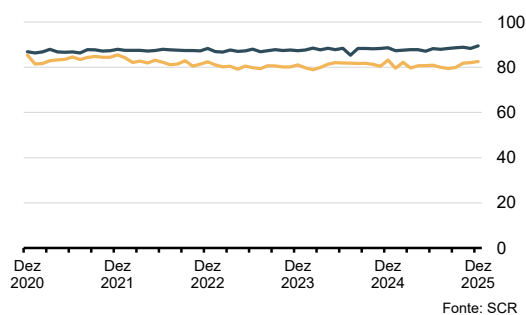
Gráfico 4.23 – Score de contratação PJ Microempresas



Pequenas empresas

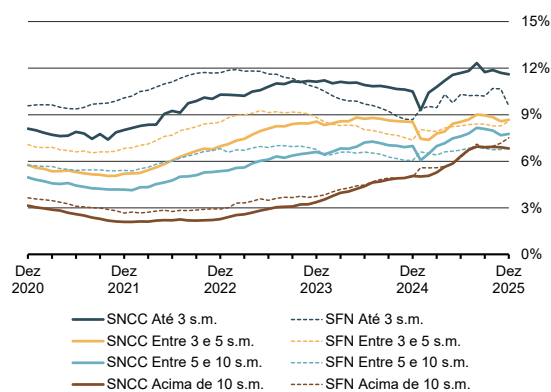


Médias empresas



O nível dos APs da carteira de crédito PF aumentou em todas as faixas de renda. Nos dois primeiros quadrimestres de 2025, houve aumento do AP em todas as faixas de renda. No último quadrimestre, o nível do AP mostrou uma trajetória de estabilização. O nível do AP do SNCC é superior ao do SFN nas faixas de renda de até 3 s.m. e entre 5 e 10 s.m. (Gráfico 4.24).

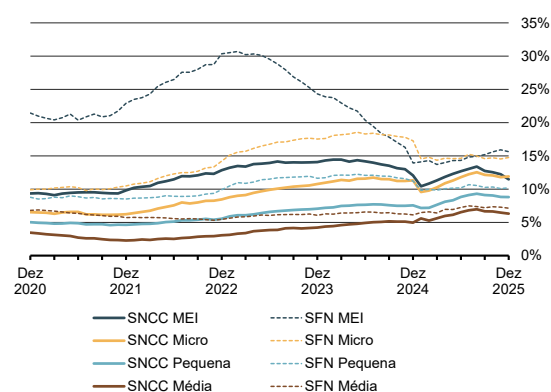
Gráfico 4.24 – Ativos problemáticos
Por faixa de renda – Pessoa Física



Fonte: SCR

O nível do AP da carteira de crédito PJ diminuiu em todos os portes a partir do segundo semestre. No primeiro semestre de 2025, houve crescimento do AP, enquanto, no segundo semestre, observou-se leve redução em todos os portes, de forma mais acentuada entre as MEIs. Cabe destacar que o risco da carteira do SNCC ainda é menor do que o da carteira do SFN nos portes de empresas aqui analisados (Gráfico 4.25).

Gráfico 4.25 – Ativos problemáticos
Por porte – Pessoa Jurídica

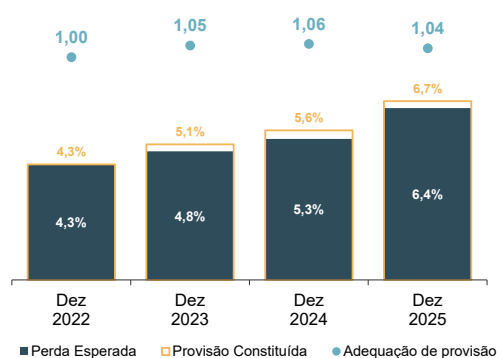


Fonte: SCR

As provisões para perdas de crédito permaneceram superiores às estimativas de perdas esperadas. O nível de provisões para perdas de crédito aumentou de 5,6% da carteira, em 2024, para 6,7%, em 2025, consequência do aumento do risco das operações e da entrada em vigor da Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021, e da Resolução BCB 352, de 23 de novembro de

2023, que alteraram as regras de baixa para prejuízo, o que levou as cooperativas a manterem operações de crédito inadimplentes, com maiores níveis de provisão, por mais tempo no balanço. Considerando estimativas de perda esperada para a carteira de crédito realizadas pelo BC com base em modelos proprietários de Probabilidade de Default (PD) e de Perda Dado o Default (LGD), o provisionamento do segmento manteve-se acima das perdas esperadas, com índice de cobertura de 1,04 (Gráfico 4.26).

Gráfico 4.26 – Perda esperada e provisão
% Carteira ativa

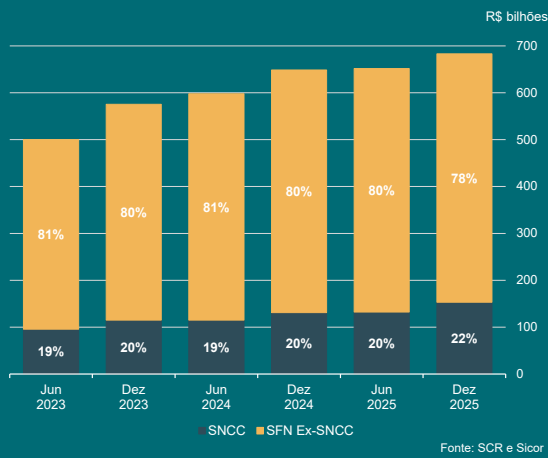


Fonte: SCR

BOXE – PERFIL DA CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL DO SNCC

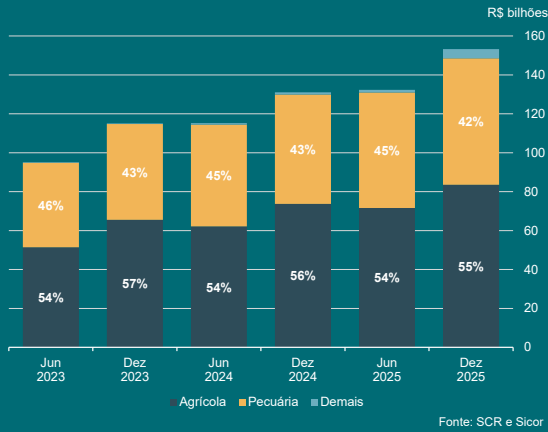
A participação de mercado do SNCC no crédito rural concedido a pessoas físicas do SFN, historicamente relevante, aumentou em 2025. A participação de mercado do SNCC no crédito rural PF, que se mantinha próxima a 20%, aumentou para 22% em dezembro de 2025, evidenciando a relevância do cooperativismo no financiamento da produção rural no Brasil (Gráfico 4.27).

Gráfico 4.27 – Carteira ativa rural
Por segmento



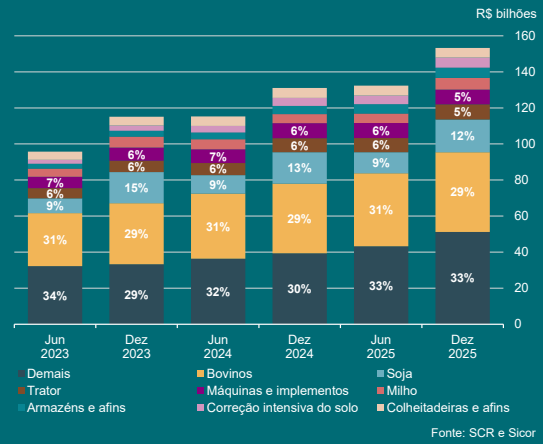
A carteira de crédito rural PF do SNCC se divide entre as atividades agrícola e pecuária. Em dezembro de 2025, o financiamento destinado à atividade agrícola correspondia a 55% da carteira de crédito rural PF do SNCC, enquanto a atividade pecuária respondia por 42%, distribuição que se manteve estável nos últimos anos (Gráfico 4.28).

Gráfico 4.28 – Carteira ativa rural
Por atividade



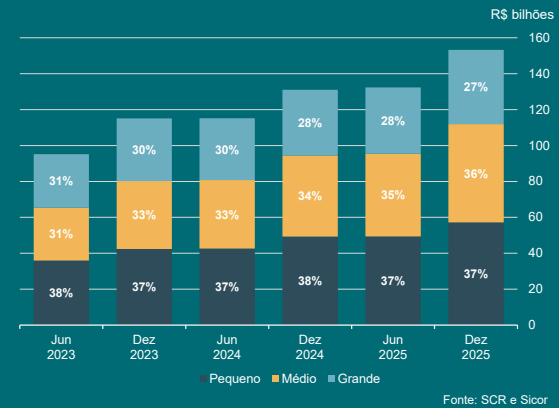
Bovinos e soja são os produtos com maior relevância na carteira de crédito rural PF do SNCC. Em dezembro de 2025, os créditos para o financiamento de bovinos e soja atingiram 29% e 12% da carteira, respectivamente. Os financiamentos de máquinas, implementos, tratores e colheitadeiras agrícolas também apresentaram uma participação relevante na carteira de crédito rural PF, com 14% (Gráfico 4.29).

Gráfico 4.29 – Carteira ativa rural
Por produto



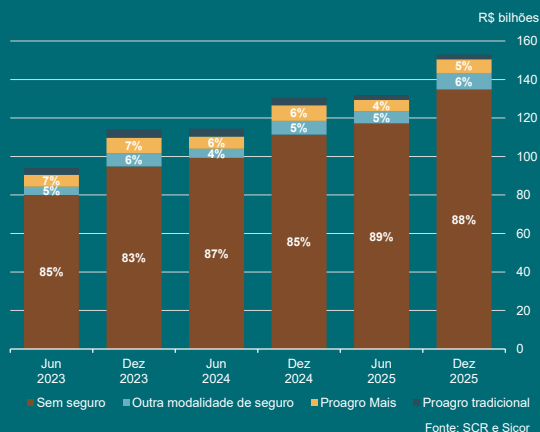
O crédito para produtores de pequeno e médio portes apresenta a maior participação na carteira de crédito rural PF do SNCC. Os pequenos e os médio produtores representavam 37% e 36% da carteira em dezembro de 2025, respectivamente. O crédito para grandes produtores também se mostrou relevante, com participação de 27% na carteira (Gráfico 4.30).

Gráfico 4.30 – Carteira ativa rural
Por porte produtor rural



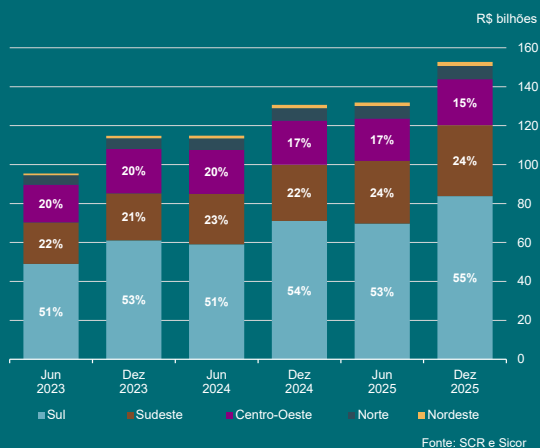
A maior parte da carteira de crédito rural PF do SNCC não possui seguro agrícola associado às suas operações. Em dezembro de 2025, 88% da carteira não contava com seguro agrícola, enquanto o Proagro (5%) e outras modalidades de seguro (6%) são utilizados em uma parcela menor da carteira (Gráfico 4.31).

Gráfico 4.31 – Composição AP rural
Modalidade garantia



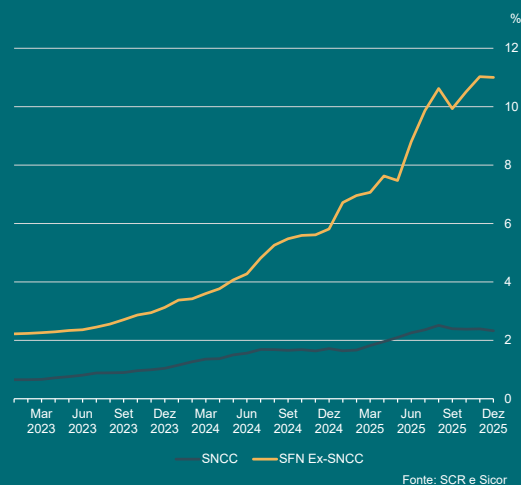
O crédito rural PF concedido pelo SNCC se mantém concentrado nas regiões Sul e Sudeste. Em dezembro de 2025, o crédito concedido para produtores da Região Sul representava 55% carteira PF total, seguida pela Região Sudeste, com 24%, e pela Centro-Oeste, que respondia por 15% (Gráfico 4.32).

Gráfico 4.32 – Carteira ativa rural
Região



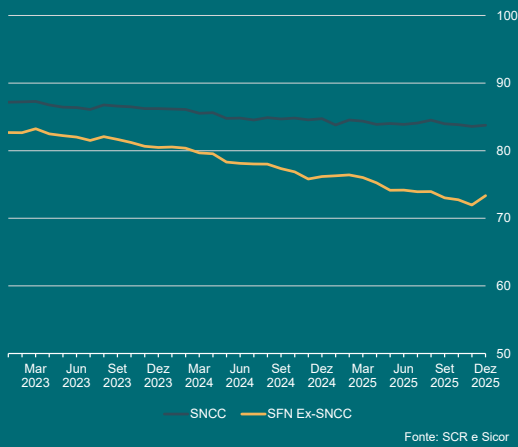
O risco materializado da carteira de crédito rural PF do SNCC estabilizou ao final do ano, permanecendo inferior ao do SFN. A participação dos ativos problemáticos na carteira de crédito rural do SNCC perdeu força no terceiro trimestre de 2025, depois de longa trajetória de crescimento. Os ativos problemáticos da carteira de crédito rural PF do SNCC permanecem em nível inferior ao da carteira de crédito rural do SFN (Gráfico 4.33).

Gráfico 4.33 – AP rural
Por segmento



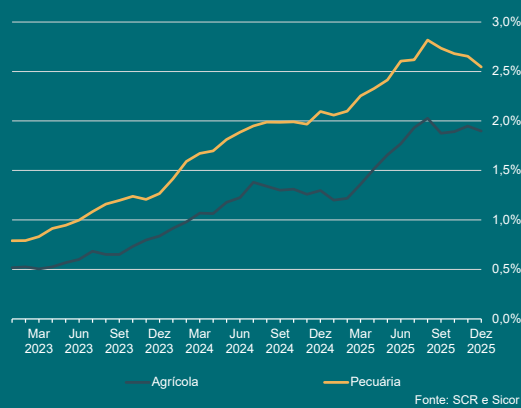
O risco mais baixo da carteira de crédito rural do SNCC também é evidenciado pelo score médio melhor das operações. O risco da carteira de crédito rural PF do SNCC menor do que o do SFN está associado às diferenças entre os perfis das carteiras quanto ao porte do produtor, à região geográfica, ao tipo de atividade e ao tipo de produto agrícola, bem como a outras características das operações de crédito e dos tomadores, que levam a um score médio melhor (Gráfico 4.34).

Gráfico 4.34 – Score rural
Por segmento



As atividades agrícola e pecuária apresentam comportamento semelhante em relação à evolução dos ativos problemáticos. Os ativos problemáticos das carteiras de crédito rural para financiamento das atividades agrícola e pecuária apresentaram trajetória semelhante, com crescimento até o terceiro trimestre de 2025 e redução ou estabilização no último trimestre. O risco carteira de crédito para pecuária é superior ao da carteira agrícola (Gráfico 4.35).

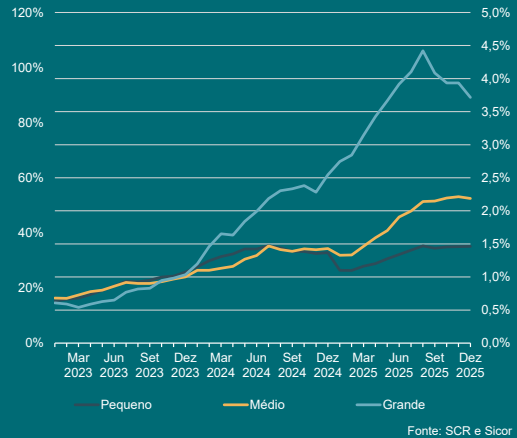
Gráfico 4.35 – AP rural
Por atividade



Os produtores rurais de pequeno porte apresentam o menor nível de ativos problemáticos, enquanto os grandes produtores o maior. O aumento do risco na carteira de crédito rural PF do SNCC em 2025 foi mais acentuado nas operações com grandes produtores, que passaram a responder por um nível de ativos problemáticos bem superior ao dos demais portes (Gráfico 4.36). O menor nível de ativos problemáticos dos pequenos

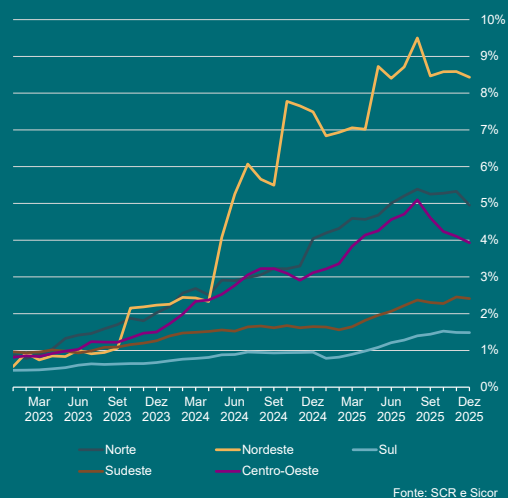
agricultores se deve à obrigatoriedade de enquadramento no Proagro, que cobre o risco de crédito das operações de custeio agrícola financiadas com recursos controlados do crédito rural.

Gráfico 4.36 – AP rural
Porte produtor rural



As regiões Sul e Sudeste apresentaram os menores crescimentos na participação de ativos problemáticos em 2025, além de apresentarem os níveis de risco mais baixos da carteira. Por concentrarem a maior participação na carteira de crédito rural PF do SNCC, a desaceleração dos ativos problemáticos nessas regiões no último trimestre contribuiu para a estabilização dos níveis de risco da carteira do segmento como um todo. Em contraste, as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste registraram as maiores elevações nos ativos problemáticos em 2025 (Gráfico 4.37).

Gráfico 4.37 – AP rural
Região



5 Considerações Finais

Em 2025, o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) consolidou sua trajetória de expansão e fortalecimento no Sistema Financeiro Nacional (SFN), ampliando sua participação relativa nos principais agregados do sistema, mesmo em um contexto de desaceleração do crescimento do crédito e de maior materialização de riscos. O segmento continuou demonstrando o papel do cooperativismo de crédito na promoção da inclusão financeira e no atendimento a municípios e localidades desassistidos pela rede bancária tradicional.

Observou-se, ao longo do ano, a continuidade do processo de consolidação institucional, com redução gradual no número de cooperativas singulares, em razão principalmente de incorporações. Esse movimento foi acompanhado pelo aumento da representatividade das cooperativas de maior porte e daquelas aptas a realizar operações mais complexas, refletindo evolução na estrutura organizacional do segmento e maior concentração dos ativos em instituições com maior capacidade operacional e prudencial.

A rede de atendimento do SNCC seguiu em expansão, ampliando a cobertura territorial e reforçando o papel das cooperativas de crédito como importante alternativa de acesso a serviços financeiros em diversos municípios do país. Destacou-se, novamente, o crescimento do número de localidades em que as cooperativas constituem a única opção presencial de atendimento financeiro, em um contexto de retração da rede bancária tradicional.

O crescimento expressivo da base de cooperados manteve-se como um dos principais vetores de expansão do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo em 2025. O número de associados ultrapassou 21 milhões ao final do ano, com expansão disseminada entre pessoas físicas e jurídicas e aumento do percentual da população associada em todas as regiões do país. Esse movimento reforça a atratividade do modelo cooperativo, ampliando o vínculo dos associados com as instituições do segmento e contribuindo para a sustentabilidade do crescimento das operações, ao mesmo tempo que evidencia o elevado potencial de expansão do cooperativismo de crédito, especialmente nas regiões com menor penetração histórica.

Do ponto de vista econômico-financeiro, o SNCC manteve desempenho robusto em 2025, com crescimento dos ativos, que atingiram a marca de R\$1 trilhão, das captações e da carteira de crédito em ritmo superior ao observado no conjunto do SFN. A evolução das captações permaneceu concentrada em instrumentos de maior prazo e estabilidade, sustentada majoritariamente pelos associados, enquanto a estrutura dos ativos seguiu fortemente direcionada às operações de crédito em conjunto com a manutenção de níveis elevados de liquidez.

A carteira de crédito apresentou expansão relevante no ano, preservando o foco histórico do segmento no atendimento às pessoas físicas, notadamente no crédito rural, e às micro, pequenas e médias empresas. Embora o crescimento tenha perdido intensidade ao longo do período, a participação de mercado do SNCC no crédito do SFN continuou em elevação, reforçando a importância do cooperativismo de crédito no financiamento da atividade econômica, sobretudo no âmbito regional.

O aumento do risco da carteira observado em 2025, influenciado tanto por fatores conjunturais quanto por alterações no marco contábil, foi acompanhado por constituição adicional de provisões, que se mantiveram superiores às perdas esperadas. Os resultados das cooperativas singulares apresentaram alguma recuperação em relação ao ano anterior, permitindo o reforço do patrimônio líquido, mesmo em um ambiente de maior pressão sobre os custos de captação e de compressão das margens.

Ao final do período, os indicadores de capitalização do segmento permaneceram em patamar confortável, conferindo ao SNCC capacidade de absorção de riscos e margem suficiente para sustentar a continuidade da expansão do crédito. Nesse contexto, o cooperativismo de crédito segue bem-posicionado para ampliar sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país e ao financiamento da atividade produtiva, em consonância com os objetivos da Agenda BC#, sem prejuízo dos desafios relacionados à eficiência operacional, à gestão de riscos e à adequação às exigências prudenciais no médio prazo.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

